

BTCU

Boletim do Tribunal de Contas da União

Ano 49 | nº 43 | Segunda-feira, 7/11/2016

Atos do Presidente	1
Comissões, Comitês e Conselhos	6
Comissão de Coordenação Geral	6
Secretaria-Geral da Presidência	7
Instituto Serzedello Corrêa	7
Diretoria de Educação Corporativa de Controle	7
Secretaria-Geral de Administração	8
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	11
Secretaria de Gestão de Pessoas	26
Diretoria de Legislação de Pessoal	33
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	35
Diretoria de Pagamento de Pessoal	39
Diretoria de Saúde	47
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	48
Secretaria-Geral de Controle Externo	49
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste	50
Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas	50
Secex-GO	51
Secex-PR	52
Secex-RS	55
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste	56
Secretaria de Controle Externo da Saúde	56
Secex-BA	57
Secex-PE	59
Secex-RN	62
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte	63
Secretaria de Macroavaliação Governamental	63
Secex-AC	66
Secex-AP	74
Secex-PA	75
Secex-RO	75
Secex-TO	76
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste	78
Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura	78
Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro	80
Secex-ES	81
Secex-MG	82
Secex-RJ	85
Secex-SP	88

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

Presidente
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Vice-Presidente
RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR
BRUNO DANTAS NASCIMENTO
VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHOS
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral
PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral
Carlos Roberto Caixeta
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 287, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-030.999/2015-4, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora ELISABETH BORGES DOS SANTOS, CPF nº 150.320.941-53, matrícula 863-0, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos das vantagens previstas no artigo 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 1/11/2016, Seção 2, p. 69)

PORTARIA-TCU Nº 288, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-026.504/2016-2, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ DE ASSIS SILVA, CPF nº 214.364.281-49, matrícula 540-1, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos das vantagens previstas no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 1/11/2016, Seção 2, p. 69)

PORTARIA-TCU Nº 289, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no dia 1º/11/2016, em virtude de afastamento da Ministra Ana Arraes, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

PORTARIA-TCU Nº 290, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto André Luís de Carvalho para exercer as funções de Ministro, nos dias 31/10 e 1º/11/2016, em virtude de afastamento do Ministro Bruno Dantas, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

PORTARIA-TCU Nº 291, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso I, c/c o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-026.535/2016-5, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor TRIFONIO SILVA FONTINELE, CPF nº 412.269.337-34, matrícula 808-7, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos das vantagens previstas no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 1/11/2016, Seção 2, p. 69)

PORTARIA-TCU Nº 292, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre, ao Orçamento Fiscal, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$ 17.550.000,00 (dezessete milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (LDO), combinado com o art. 4º, inciso I, alínea “a”, § 1º e inciso II da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro 2016 (LOA) e considerando as disposições contidas na Portaria SOF nº 11, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.550.000,00 (dezesete milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) para atender à programação exposta no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os créditos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 3/11/2016, Seção 1, p. 74)

ANEXO I DA PORTARIA-TCU Nº 292, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União

UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

							Crédito Suplementar	
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
0550		Controle Externo						VALOR
		17.550.000						
		ATIVIDADES						
01 032	0550 4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais						17.550.000
01 032	0550 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional						17.550.000
			F	4	2	90	0	100
								17.550.000
		TOTAL - FISCAL						17.550.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						17.550.000

ANEXO II DA PORTARIA-TCU Nº 292, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União

UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

							Crédito Suplementar	
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
0550		Controle Externo						VALOR
		17.550.000						
		ATIVIDADES						
01 131	0550 2549	Comunicação e Divulgação Institucional						1.050.000
01 131	0550 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional						1.050.000
			F	3	2	90	0	100
								1.050.000
01 032	0550 4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais						16.500.000
01 032	0550 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional						16.500.000
			F	3	2	90	0	100
								16.500.000
		TOTAL - FISCAL						17.550.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						17.550.000

PORTARIA-TCU Nº 293, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-027.165/2016-7, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora HELENA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES, CPF nº 241.279.732-34, matrícula 1768-0, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Técnica de Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos das vantagens previstas no artigo 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 3/11/2016, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-TCU Nº 294, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-026.823/2016-0, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA APARECIDA VIEIRA, CPF nº 313.369.491-04, matrícula 1956-9, no cargo de Técnico de Controle Externo, Área Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos das vantagens previstas no artigo 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 7/11/2016, Seção 2, p. 61)

PORTARIA-TCU Nº 295, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, DE 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-026.136/2014-7, resolve:

ALTERAR, a partir de 30 de dezembro de 2014, a Portaria-TCU nº 355, de 26 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2014, que concedeu aposentadoria a LUCIANO ALVES DE SIQUEIRA, CPF nº 563.576.991-87, matrícula 3581-5, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Técnica Operacional, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para integralizar os proventos do servidor, com a inclusão do art. 190 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão

do disposto no Acórdão 278/2007-Plenário, e autorizar, a partir de 30 de dezembro de 2014, em caráter definitivo, a isenção de Imposto de Renda, com base no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentado pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, e a alteração da base de cálculo da contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 7/11/2016, Seção 2, p. 61)

PORTARIA-TCU Nº 296, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no período de 9 a 12/11/2016, em virtude de afastamento do Ministro João Augusto Ribeiro Nardes, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

PORTARIA-TCU Nº 297, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no dia 8/11/2016, em virtude de afastamento do Ministro Vital do Rêgo, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

DESPACHOS

AUXÍLIO MORADIA

- Autorização -

Em 3 de novembro de 2016

AUTORIZANDO, no processo de interesse do Ministro BRUNO DANTAS NASCIMENTO, o pedido de restabelecimento temporário da Ajuda de Custo para Moradia, no período de abril a agosto de 2016, com fundamento no art. 28, inciso XIV do Regimento Interno deste Tribunal.

(TC 029.637/2016-3)

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Presidente

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL****PORTARIAS**

PORTARIA-CCG Nº 15, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza trabalho de especialista sênior e cancela trabalho anteriormente aprovado.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 6º da Portaria-TCU nº 17, de 6 de janeiro de 2015,

considerando o estabelecido na Portaria-TCU nº 158, de 24 de junho de 2013, que dispõe sobre a gestão das funções de confiança de especialista sênior no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

considerando a deliberação da Comissão de Coordenação Geral (CCG) em 27 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de trabalho por especialista sênior nos termos do **Anexo I** a esta Portaria, ressalvada eventual prorrogação posterior por ato da CCG.

Art. 2º Fica cancelado, conforme **Anexo II** a esta Portaria, o trabalho de especialista sênior autorizado mediante a Portaria-CCG nº 6, de 28 de março de 2016.

Art. 3º A designação, pela Secretaria-Geral de Administração (Segedam), de função de confiança de especialista sênior para o servidor identificado no Anexo I desta Portaria fica subordinada à prévia ratificação, pela Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep), do atendimento dos requisitos de habilitação constantes do art. 12 da Portaria-TCU nº 158, de 24 de junho de 2013.

Art. 4º Compete à Segedam agendar a dispensa do servidor da função, de forma automática, para o dia seguinte ao previsto para o final do trabalho.

Art. 5º Aplica-se, quanto aos afastamentos do especialista sênior, o disposto nos arts. 18 e 28 da Portaria-TCU nº 158, de 2013.

Art. 6º Caberá à Secretaria-Geral da Presidência (Segepres) a publicação das propostas relativas aos trabalhos aprovados pela CCG, no Portal TCU, conforme previsto no art. 25 da Portaria-TCU nº 158, de 2013, observada a respectiva classificação dos documentos quanto à confidencialidade.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE

ANEXO I À PORTARIA-CCG Nº 15, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

Especialista sênior	Objetivo	Unidade patrocinadora	Nível FC	Natureza FC	Início trabalho	Fim trabalho
Cláudia Vieira Pereira, matr. 4241-2	Realizar a 2ª rodada do levantamento de governança em segurança pública, com a inclusão de dois novos atores, além da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) e das Organizações de Segurança Pública Estaduais (OSPE): a polícia civil e a polícia militar de todas as unidades da federação.	Segecex/ SecexDefesa	FC-4	Direção	27/10/2016	31/12/2016

ANEXO II À PORTARIA-CCG Nº 15, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

Especialista sênior	Objetivo	Unidade patrocinadora	Nível FC	Natureza FC	Início trabalho	Fim trabalho
Hélio Henrique Diógenes Rêgo, matr. 10161-3	Implantar a Comunidade de Controle da Segurança Pública (SegControle) e elaborar estratégia de controle da segurança pública, com a participação de tribunais de contas estaduais, tribunais de contas dos municípios e tribunais de contas municipais.	Segecex/ SecexDefesa	FC-4	Direção	1º/10/2016	31/12/2016

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DESPACHOS

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
TC-001.293/2016-8

A Diretora-Geral do Instituto Serzedello Corrêa, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

conceder, com fulcro no inciso XI do artigo 1º da PORTARIA-SEGEDAM nº 19, de 05 de fevereiro de 2010 e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** à conta do **Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo do PTRES 096.823**, em favor do TEFC – SANDRO MANZELA DE SOUZA, matrícula 2115-6, para atender às despesas de pequeno vulto necessárias ao bom funcionamento deste Instituto, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da correspondente Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

ISC, 19 de Outubro de 2016.

Assinatura eletrônica

FLAVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA
Diretora-Geral

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DE CONTROLE

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso II do artigo 10 da Portaria-ISC nº 12, de 3/9/2015.

AUTORIZO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionado, a participação nos seguintes eventos, na forma proposta pela Diretoria de Educação Corporativa Comportamental - EduComp.

Em 18 de outubro

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
KÁTIA MARIA NOLETO LOBO/TEFC/3017-1 MARIA CRISTINA COLLUSO DE ARAÚJO/TEFC/ 2768-5	Como Fiscalizar Contratos de Compras e Serviços na Administração Pública - Melhores Práticas para Atuações Eficientes do Fiscal e do Gestor	28 a 30/11/2016	Fortaleza/CE

(TC 028.803/2016-7, R\$ 7.300,00, mais diárias e passagens aéreas)

Em 19 de outubro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ALCIR MORENO DA CRUZ/AUFC/6599-4 GLAUCE TADAIESKY MARQUES/AUFC/3471-1	12º Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública	20 e 21/10/2016	Rio de Janeiro/RJ

(TC 029.382/2016-5, R\$ 5.960,00, mais diárias e passagens aéreas)

Em 27 de outubro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO/AUFC/6484-0	Comparação dos Modelos Fiscais de Partilha e Concessão	4/11/2016	Rio de Janeiro/RJ

(TC 030.093/2016-3, sem ônus, mas com diárias e passagens aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
MARKUS BUHATEM KOCH/AUFC/8072-1	Encontro Nacional de Inteligência Aplicada ao Controle Externo	10 e 11/11/2016	São Paulo/SP

(TC 030.016/2016-9, sem ônus, mas com diárias e passagens aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
MARCELO DA SILVA SOUSA/AUFC/6531-5	Seminário de Inovação em Gestão Pública	10/11/2016	São Paulo/SP

(TC 029.956/2016-1, sem ônus, mas com diárias e passagens aéreas)

ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA
Diretor

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEDAM Nº 37, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Título V da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como a alínea “I” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art.1º Designar, em recondução, os servidores Weverton Ribeiro Severo, AUFC, Matrícula 5062-8, lotado na 4ª Diretoria da Serur, Alexandre Belisário Alves Fernandes, AUFC, Matrícula 3445-2, lotado no SCV, e Antonio Juvenal Lago, TEFC, Matrícula 1586-5, lotado no SGP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Brasília/DF, incumbida de realizar a diligência determinada pela I. Presidência nos autos do TC 003.585/2011-5, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA - Autorização -

Em 21 de outubro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “q” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora aposentada ELISABETH BORGES DOS SANTOS, TEFC, Matr. 863-0, a conversão em pecúnia de 4 (quatro) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 030.999/2015-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA - Autorização -

Em 25 de outubro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “q” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado JOSÉ DE ASSIS SILVA, AUFC, Matr.: 540-1, a conversão em pecúnia de 9 (nove) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 026.504/2016-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -

Em 31 de outubro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “q” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado TRIFÔNIO SILVA FONTINELE, AUFC, Matr.: 808-7, a conversão em pecúnia de 6 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 026.535/2016-5)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -

Em 31 de outubro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “q” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora aposentada HELENA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES –TEFC – Matrícula: 1768-0, a conversão em pecúnia de 1 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 027.165/2016-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: item 4 da alínea “q” do inciso II do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

Em 26 de outubro de 2016

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor, abaixo indicado, o ressarcimento da despesa referentes à confecção de um banner lona, decorrente da apresentação do trabalho de auditoria realizado na Refinaria de Pasadena (TC 005.406/2013-7).

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
LUIZ SÉRGIO MADEIRO DA COSTA/AUFC/2699-9	R\$ 96,00 (noventa e seis reais)

(TC 029.907/2016-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

RESTITUIÇÃO DE VALORES RECEBIDOS INDEVIDAMENTE
– Autorização –

Em 24 de outubro de 2016

AUTORIZANDO, o desconto dos valores pagos a maior pelo TCU à servidora aposentada NATALIA CESAR ALECRIM, Matrícula 687-4, em razão de erro operacional, decorrente da conversão em pecúnia dos períodos de licença-prêmio não usufruídos por ela, haja vista que os argumentos apresentados em sua manifestação prévia, não foram suficientes para superar a irregularidade do pagamento.

(TC 011.506/2016-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 121, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 24, de 4 de julho de 2016, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CAROLINE VIEIRA BARROSO SULZ GONSALVES, Matrícula 6283-9, da Secretaria de Engenharia – Senge/Segedam, para a Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas – Selog/Segecex, a partir de 7 de novembro de 2016.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

DESPACHOS**DIÁRIAS****- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Portaria de Fiscalização nº 1045/2016;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria Operacional, Registro Fiscalis Nº 174/2016, na Secretaria da Receita Federal do Brasil, em Porto Alegre - Sistema Viajar - evento 26/2016

LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre-RS, de 16 a 18/11/2016;

ATESTAÇÃO: SEFIP/SA.

Em 26 de Outubro de 2016

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
HORACIO SABOIA VIEIRA 2692-1	AUFC	16 a 18/11/2016	2,5	2,5	R\$ 375,00	R\$ 105,00	R\$ 832,50	R\$ 300,00	R\$ 1.132,50	R\$ 0,00	R\$ 1.132,50
WEDERSON OSMAR MOREIRA 5184-5	AUFC	16 a 18/11/2016	2,5	2,5	R\$ 375,00	R\$ 105,00	R\$ 832,50	R\$ 300,00	R\$ 1.132,50	R\$ 0,00	R\$ 1.132,50
FERNANDO FACCHIN FILHO 8569-3	AUFC	16 a 18/11/2016	2,5	2,5	R\$ 375,00	R\$ 105,00	R\$ 832,50	R\$ 300,00	R\$ 1.132,50	R\$ 0,00	R\$ 1.132,50

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos benefícios.

DELENDIA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Presidente, à peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Participação na Mesa de Abertura do III Seminário TCU sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, dia 17/11/2016;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico.

Em 26 de outubro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO / 2972-6	Procurador	11 a 21/11/2016 ⁽²⁾	1,5	1,5	964,92	63,00	1.384,38	300,00	1.684,38	372,92	1.311,46

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – diárias referentes aos dias 17 e 18/11/2016 conforme observação de peça 2.

(TC 029.915/2016-3)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO

Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): autorização do Secretário de Controle Externo no Estado do Maranhão;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria de conformidade, Fiscalis 371/2016, nos seguintes órgãos: Prefeitura Municipal de Bom Jardim-MA e Prefeitura Municipal de Cajari-MA - Sistema Viajar - evento 23/2016

LOCAL/PERÍODO: Bom Jardim-MA, Cajari-MA, de 24/10/2016 a 4/11/2016;

ATESTAÇÃO: SECEX-MA.

Em 26 de Outubro de 2016

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
NADIA ABREU CARVALHO 682-3	AUFC	24/10/2016 a 4/11/2016	11,5	8,5	R\$ 375,00	R\$ 357,00	R\$ 3.955,50	R\$ 300,00	R\$ 4.255,50	R\$ 0,00	R\$ 4.255,50
MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA 4498-9	AUFC	24/10/2016 a 4/11/2016	11,5	8,5	R\$ 375,00	R\$ 357,00	R\$ 3.955,50	R\$ 300,00	R\$ 4.255,50	R\$ 0,00	R\$ 4.255,50

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELENDA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS

- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): autorização do Secretário da Sefip;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 174/2016, na Secretaria da Receita Federal do Brasil, em Fortaleza-CE - Sistema Viajar - evento 21/2016

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza-CE, de 3 a 4/11/2016;

ATESTAÇÃO: SEFIP.

Em 26 de Outubro de 2016

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
WEDERSON OSMAR MOREIRA 5184-5	AUFC	2 a 4/11/2016	2,5	1,5	R\$ 375,00	R\$ 63,00	R\$ 874,50	R\$ 300,00	R\$ 1.174,50	R\$ 0,00	R\$ 1.174,50
FERNANDO FACCHIN FILHO 8569-3	AUFC	2 a 4/11/2016	2,5	1,5	R\$ 375,00	R\$ 63,00	R\$ 874,50	R\$ 300,00	R\$ 1.174,50	R\$ 0,00	R\$ 1.174,50

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos benefícios.

DELENDA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho de Autorização do Presidente à peça 12;

ATIVIDADE/EVENTO: 18ºth Word Continuous Auditing &Reporting Symposium;

LOCAL: Newark, Nova Jersey/EUA;

ATESTAÇÃO: Serint.

Em 27 de outubro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
ADRIANA PALMA FREITAS/4542-0	AUFC/FC-5	2 a 7/11/2016	5,5	425.00	2,337.50	148.00	2,485.50	2,5	105,00
LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA/2698-0	AUFC/FC-5	2 a 7/11/2016	5,5	425.00	2,337.50	148.00	2,485.50	2,5	105,00
MÔNICA COTRIM CHAVES/6467-0	AUFC/FC-3	2 a 7/11/2016	5,5	410.00	2,255.00	148.00	2,403.00	2,5	105,00
RODRIGO OTÁVIO COELHO HILDEBRAND/ 9466-8	AUFC	2 a 7/11/2016	5,5	370.00	2,035.00	148.00	2,183.00	2,5	105,00

(TC 029.515/2016-5)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): autorização do Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo;

ATIVIDADE/EVENTO: "Infraestrutura Fluminense- desafios e oportunidades" - Sistema Viajar - evento 31/2016

LOCAL/PERÍODO: Rio De Janeiro-RJ, 28/10/2016;

ATESTAÇÃO: SeinfraRod.

Em 27 de Outubro de 2016

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
ANDRE LUIZ F. DA SILVA VITAL 6232-4	AUFC FC-5	27 a 28/10/2016	1,5	1,5	R\$ 492,00	R\$ 63,00	R\$ 675,00	R\$ 300,00	R\$ 975,00	R\$ 0,00	R\$ 975,00

Notas: **1** - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELENDA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS

- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): autorização do Secretário-Geral de Controle Externo;

ATIVIDADE/EVENTO: Workshop Geocontrole - Sistema Viajar - evento 30/2016

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 7 a 8/11/2016;

ATESTAÇÃO: SECEX-MT.

Em 27 de Outubro de 2016

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ 2807-0	AUFC FC-4	6 a 10/11/2016	3,5	2,5	R\$ 438,00	R\$ 105,00	R\$ 1.428,00	R\$ 300,00	R\$ 1.728,00	R\$ 0,00	R\$ 1.728,00

Notas: **1** - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; **2** - ônus para o TCU de 6 a 9/11/2016.

DELENDA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo;

ATIVIDADE/EVENTO: Visita técnica à empresa de Geotecnologia localizada na cidade de São Carlos, São Paulo. - Sistema Viajar - evento 29/2016

LOCAL/PERÍODO: São Carlos-SP, de 23 a 24/11/2016;

ATESTAÇÃO: SeinfraHid.

Em 27 de Outubro de 2016

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
EDSON KUOKAWA 8573-1	AUFC	23 a 24/11/2016	1,5	1,5	R\$ 375,00	R\$ 63,00	R\$ 499,50	R\$ 300,00	R\$ 799,50	R\$ 0,00	R\$ 799,50
RHERMAN RADICCHI TEIXEIRA VIEIRA 9488-9	AUFC FC-3	23 a 24/11/2016	1,5	1,5	R\$ 406,00	R\$ 63,00	R\$ 546,00	R\$ 300,00	R\$ 846,00	R\$ 0,00	R\$ 846,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELENA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Presidente (peça 5);

ATIVIDADE/EVENTO: 20Th Session of the OECD Health Committee;

LOCAL: Paris, França;

ATESTAÇÃO: SecexSaúde.

Em 27 de outubro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
RODRIGO SCHAFHAUSER/9495-1	AUFC/FC-4	5 a 10/11/2016	5,5	410.00	2,255.00	148.00	2,403.00	3,5	147,00

(TC 029.348/2016-1)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): autorização do Diretor da EduComp/ISC à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: “Comparação dos Modelos Fiscais de Partilha e Concessão”;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 4/11/2016;

ATESTAÇÃO: SeinfraPetróleo.

Em 31 de outubro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO / 6484-0	AUFC/FC-4	3 a 4/11/2016	1,5	1,5	438,00	63,00	594,00	300,00	894,00	–	894,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 030.093/2016-3)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral de Controle Externo em Substituição, à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Visita a veículos de Comunicação e à Secex-SP;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, dia 31/10/2016;

ATESTAÇÃO: Seginf e SecexFazenda.

Em 31 de outubro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
WESLEY VAZ SILVA/8125-6	AUFC/FC-5	31/10/2016	0,5	0,5	492,00	21,00	225,00	300,00	525,00	-	525,00
TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA/8172-8	AUFC/FC-5	31/10/2016	0,5	0,5	492,00	21,00	225,00	300,00	525,00	-	525,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 030.111/2016-1)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário Substituto da Setic (peça 1);

ATIVIDADE/EVENTO: Realização de vistoria e transferência dos equipamentos de TI da sede antiga para a sede nova da Secex-MG;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte-MG, de 3 a 5/11/2016;

ATESTAÇÃO: Setic.

Em 1º de novembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
ÍTALO GERVÁSIO CAVALCANTE/10693-3	AUFC	3 a 5/11/2016	2,5	2	375,00	84,00	853,50	300,00	1.153,50	-	1.153,50
PABLO RESENDE DE OLIVEIRA/10596-1	TEFC	3 a 5/11/2016	2,5	2	347,00	84,00	783,50	300,00	1.083,50	-	1.083,50

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 029.934/2016-8)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 5º, 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Vice-Presidente, no exercício da Presidência, à peça 6;

ATIVIDADE/EVENTO: Seminário “Desigualdad Social y Corrupción: e l Estado bajo captura”;

LOCAL: Cidade do México; México;

ATESTAÇÃO: Min-AN.

Em 1º de novembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES/6183-2	MINISTRO	9 a 12/11/2016	3,5	691.00	2,418.50	148.00	2,566.50	3	126,00
LUIS AFONSO GOMES VIEIRA/6512-9	AUFC/FC-5	9 a 12/11/2016	3,5	425.00	1,487.50	148.00	1,635.50	3	126,00

(TC 029.228/2016-6)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Presidente à peça 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Encontro de Prefeitos e Vereadores

LOCAL/PERÍODO: Belém-PA, dia 3/11/2016;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Augusto Nardes.

Em 1º de novembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES / 6183-2	Ministro	3 e 4/11/2016	1,5	1,5	1.069,16	63,00	1.540,74	300,00	1.840,74	477,16	1.363,58

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 030.074/2016-9)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização da Secretária da Seplan em substituição à peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Construção de Referencial Estratégico na Secex-PR;

LOCAL/PERÍODO: Curitiba/PR, dias 10 e 11/11/2016;

ATESTAÇÃO: Seplan.

Em 01 de novembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
LEONARDO FERREIRA LUITGARDS/6025-9	AUFC/FC-3	9 a 14/11/2016 ⁽²⁾	3,5	3	406,00	126,00	1.295,00	300,00	1.595,00	-	1.595,00
TATIANA CECÍLIA MÜLLER DE SOUZA/8181-7	AUFC	9 a 12/11/2016	3,5	3	375,00	126,00	1.186,50	300,00	1.486,50	-	1.486,50

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários. 2- Ônus até o dia 12/11/16.

(TC 030.172/2016-0)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo à peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Workshop sobre o uso de geotecnologias em trabalhos de fiscalização;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dias 7 e 8/11/2016;

ATESTAÇÃO: Brasília-DF.

Em 1º de outubro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA/2699-9	AUFC/FC-5	6 a 9/11/2016	3,5	2,5	492,00	105,00	1.617,00	300,00	1.917,00	-	1.917,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 030.004/2016-0)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral Adjunto da Presidência, à peça nº 3, e despacho do diretor do ISC/EduComp, à peça 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Seminário de Inovação em Gestão Pública;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, dia 10/11/2016;

ATESTAÇÃO: STI.

Em 1º de novembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
MARCELO DA SILVA SOUSA/6531-5	AUFC/FC-3	9 e 10/11/2016	1,5	1,5	406,00	63,00	546,00	300,00	846,00	–	846,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 029.956/2016-1)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24/2016; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Vice-Presidente no Exercício da Presidência, à peça nº 1, e despacho do diretor do ISC/EduComp, à peça 2;

ATIVIDADE/EVENTO: XXX Congresso Brasileiro de Direito Administrativo;

LOCAL/PERÍODO: Natal-RN, de 28 a 30/11/2016;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

Em 1º de novembro de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA/10935-5	Procurador	26/11 a 1/12/2016 (2)	4,5	3,5	964,92	147,00	4.195,14	300,00	4.495,14	1.083,68	3.411,46
ADRIANA PALMA FREITAS	AUFC/ FC-5	27/11 a 1/12/2016	4,5	3,5	492,00	147,00	2.067,00	300,00	2.367,00	-	2.367,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – dia 26/11/2016 sem ônus para o TCU..

(TC 029.742/2016-1)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 24, de 4 de julho de 2016.

Em 1º de novembro de 2016

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora, abaixo indicada, o ressarcimento da despesa referente à aquisição de alimentos para a realização parcial do coffee break para o evento Diálogo Público – Governança e Gestão das Aquisições – 3º Edição, ocorrido no dia 29/9/2016, no auditório da Justiça Federal em Curitiba-PR.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
SUZETE DE FÁTIMA LOCATELLI WINKELER /TEFC/2331-0	R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

(TC 029.759/2016-1)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

Em 27 de outubro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso I da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como o § 2º do art. 4º; § 2º do art. 8º da Portaria-TCU nº 138/2008; e art. 1º, inciso XII, Portaria-Segedam nº 1/2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – Setic, a realização de serviço extraordinário, pelos servidores abaixo relacionados, das 20hs do dia 28 a 31/10/2016, limitada a 9 (nove) horas diárias no caso de servidor não ocupante de função comissionada e a 10 (dez) horas diárias em se tratando de servidor detentor de função comissionada.

Nome	Matrícula	Lotação
CLÁUDIO DE QUEIROZ PEREIRA	3163-1	SETIC/DIAMB/SINAP
MARIO AUGUSTO PACHECO BRITO	9657-1	SETIC/DIAMB/SEMOP
RENATO VILELA DE MAGALHÃES	2527-5	SETIC/DIAMB/SEMOP

(TC 029.679/2016-8)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

Em 27 de outubro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso I da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como o § 2º do art. 4º; § 2º do art. 8º da Portaria-TCU nº 138/2008; e art. 1º, inciso XII, Portaria-Segedam nº 1/2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – Setic, a realização de serviço extraordinário, pelos servidores abaixo relacionados, no período de 05 a 06/11/2016, nos termos propostos, limitada a (9) nove horas de trabalho diário, visto que os servidores envolvidos não exercem função de confiança.

Nome	Matrícula	Lotação
PABLO REZENDE DE OLIVEIRA	10596-1	SETIC/DIAMB/SIRED
ITALO GERVASIO CAVALCANTE	10639-3	SETIC/DIAMB/SIRED

(TC 029.842/2016-6)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEPE Nº 137, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 01 de novembro de 2016, MARCUS SEGANFREDO, Matrícula 3173-9, AUFC, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na Diretoria de Saúde/SEGEPE/SEGEDAM.

Art. 2º Designar RICARDO OLIVEIRA MOREIRA, Matrícula 6019-4, AUFC, para exercer, na Diretoria de Saúde/SEGEPE/SEGEDAM, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário
(Publicada no DOU de 1/11/2016, Seção 2, p. 69)

APOSTILAS

APOSTILA-SEGEPE Nº 39, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria – Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 028.132/2010-6, resolve

APOSTILAR o ato que aposentou ADELAIDE SOARES SETTE, matrícula 1242-4, fundamento no artigo 40, inciso III, alínea “a”, Constituição Federal, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial do Tribunal de Contas da União, datado de 15/8/2016, acometida de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isenta do recolhimento de imposto de renda a **partir de 27/10/2015, em caráter definitivo**, nos termos do art. 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

APOSTILA-SEGEF Nº 50 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 1º, inciso IX, da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, e considerando o que consta do art. 89, § 3º, da Resolução-TCU nº 266, de 2014, com a redação alterada pelo art. 7º da Resolução-TCU nº 283, de 2016, resolve:

APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou VALÉRIA CRISTINA GOMES RIBEIRO, Matrícula nº 3067-8, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior III, Código FC-5, no Gabinete do Procurador Sergio Ricardo C. Caribé, que passou a denominar-se Especialista Sênior III, Código FC-5, na Secretaria-Geral da Presidência.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

APOSTILAS-SEGEF DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 1º, inciso IX, da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, e considerando o que consta da Portaria-MP nº 47, de 28 de setembro de 2016, e da Resolução-TCU nº 266, de 30 de dezembro de 2014, resolve:

Nº 51 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou EDUARDO BICALHO BELMOCK, Matrícula nº 5064-4, para exercer a função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, no Gabinete do Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado, que passou a denominar-se Assessor de Procurador, Código FC-5, no Gabinete do Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.

Nº 52 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou LUCIANE DE OLIVEIRA VALENÇA, Matrícula nº 3123-2, para exercer a função de confiança de Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, no Gabinete do Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado, que passou a denominar-se Assessora de Procurador, Código FC-5, no Gabinete do Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.

Nº 53 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou PIERRE LUIGI SILVA, Matrícula nº 2710-3, para exercer a função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, no Gabinete do Procurador-Geral, que passou a denominar-se Assessor de Procurador, Código FC-5, no Gabinete do Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.

Nº 54 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou ANDRÉ LUIZ RODRIGUES, Matrícula nº 2978-5, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, Código FC-2, no Gabinete do Procurador-Geral, que passou a denominar-se Assistente Técnico, Código FC-2, no Gabinete do Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.

Nº 55 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou JAIR BUHCOOL DE SOUZA COSTA, Matrícula nº 2906-8, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, Código FC-2, no Gabinete do Procurador-Geral, que passou a denominar-se Assistente Técnico, Código FC-2, no Gabinete do Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.

Nº 56 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou MARCELO BRAGA DE FIGUEIREDO, Matrícula nº 2400-7, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, no Gabinete do Procurador-Geral, que passou a denominar-se Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, no Gabinete do Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.

Nº 57 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou CARLOS SAVIO ROSA, Matrícula nº 3096-1, para exercer a função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, no Gabinete da Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva, que passou a denominar-se Assessor de Procurador, Código FC-5, no Gabinete da Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

Nº 58 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou ANTONIO RENATO ANTUNES, Matrícula nº 5658-8, para exercer a função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, no Gabinete da Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva, que passou a denominar-se Assessor de Procurador, Código FC-5, no Gabinete da Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

Nº 59 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou MAURICIO OSCAR BANDEIRA MAIA, Matrícula nº 4198-0, para exercer a função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, no Gabinete da Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva, que passou a denominar-se Assessor de Procurador, Código FC-5, no Gabinete da Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

Nº 60 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou MARCO AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 3132-1, para exercer a função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, no Gabinete da Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva, que passou a denominar-se Assessor de Procurador, Código FC-5, no Gabinete da Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

Nº 61 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou ANA MARIA LEITE PIMENTA, Matrícula nº 1562-8, para exercer a função de confiança de Assistente Técnica, Código FC-2, no Gabinete do Procurador-Geral, que passou a denominar-se Assistente Técnica, Código FC-2, no Gabinete da Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

Nº 62 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou CAMILA LEÃO DE MATOS BREZOLIN, Matrícula nº 9044-1, para exercer a função de confiança de Assistente Técnica, Código FC-2, no Gabinete do Procurador-Geral, que passou a denominar-se Assistente Técnica, Código FC-2, no Gabinete da Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

Nº 63 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou JULIO CESAR DE SOUSA DIAS, Matrícula nº 6016-0, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, no Gabinete do Procurador-Geral, que passou a denominar-se Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, no Gabinete da Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

Nº 64 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou IGOR RAFAEL AGUIAR FERREIRA, Matrícula nº 9469-2, para exercer a função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, no Gabinete do Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico, que passou a denominar-se Assessor de Procurador, Código FC-5, no Gabinete do Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico.

Nº 65 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou MATEUS PAULINO DA SILVA, Matrícula nº 6481-5, para exercer a função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, no Gabinete do Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico, que passou a denominar-se Assessor de Procurador, Código FC-5, no Gabinete do Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico.

Nº 66 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou MARCUS ANTÔNIO MACHADO, Matrícula nº 5688-0, para exercer a função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, no Gabinete do Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico, que passou a denominar-se Assessor de Procurador, Código FC-5, no Gabinete do Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico.

Nº 67 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou RONALD JORGE MAIA DE SALES, Matrícula nº 3153-4, para exercer a função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, no Gabinete do Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico, que passou a denominar-se Assessor de Procurador, Código FC-5, no Gabinete do Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico.

Nº 68 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou MÁRCIA DE ANDRADE FERNANDES E SOUZA, Matrícula nº 2534-8, para exercer a função de confiança de Oficial de Gabinete, Código FC-3, no Gabinete do Procurador-Geral, que passou a denominar-se Oficial de Gabinete, Código FC-3, no Gabinete do Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico.

Nº 69 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou RENATO ROQUE NAVES DE CARVALHO, Matrícula nº 2769-3, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, Código FC-2, no Gabinete do Procurador-Geral, que passou a denominar-se Assistente Técnico, Código FC-2, no Gabinete do Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico.

Nº 70 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou WALLACE CLEBER DOS SANTOS FARIA, Matrícula nº 2297-7, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, no Gabinete do Procurador-Geral, que passou a denominar-se Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, no Gabinete do Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico.

Nº 71 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou MARIA APARECIDA DE FÁTIMA P. OLIVEIRA, Matrícula nº 2556-9, para exercer a função de confiança de Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, no Gabinete do Procurador Júlio Marcelo de Oliveira, que passou a denominar-se Assessora de Procurador, Código FC-5, no Gabinete do Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.

Nº 72 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou JANAINA CAMARGO ROSAL, Matrícula nº 3387-1, para exercer a função de confiança de Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, no Gabinete do Procurador Júlio Marcelo de Oliveira, que passou a denominar-se Assessora de Procurador, Código FC-5, no Gabinete do Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.

Nº 73 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou MARCIA CRISTINA NOGUEIRA VIEIRA, Matrícula nº 2853-3, para exercer a função de confiança de Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, no Gabinete do Procurador Júlio Marcelo de Oliveira, que passou a denominar-se Assessora de Procurador, Código FC-5, no Gabinete do Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.

Nº 74 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou ANDRÉ MENDONÇA VIEIRA, Matrícula nº 3087-2, para exercer a função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, no Gabinete do Procurador-Geral, que passou a denominar-se Assessor de Procurador, Código FC-5, no Gabinete do Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.

Nº 75 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou SÉRGIO LUIZ DE JESUS MONTEIRO, Matrícula nº 2456-2, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, Código FC-2, no Gabinete do Procurador-Geral, que passou a denominar-se Assistente Técnico, Código FC-2, no Gabinete do Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.

Nº 76 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou VITOR HIDEKI FUJIMOTO, Matrícula nº 10611-9, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, no Gabinete do Procurador-Geral, que passou a denominar-se Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, no Gabinete do Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.

Nº 77 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou FRANCISCO PETRONIO PRADO DE P. AVELINO, Matrícula nº 2687-5, para exercer a função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, no Gabinete do Procurador Sergio Ricardo C. Caribé, que passou a denominar-se Assessor de Procurador, Código FC-5, no Gabinete do Procurador Sergio Ricardo C. Caribé.

Nº 78 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou PAULO HENRIQUE RAMOS MEDEIROS, Matrícula nº 3872-5, para exercer a função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, no Gabinete do Procurador Sergio Ricardo C. Caribé, que passou a denominar-se Assessor de Procurador, Código FC-5, no Gabinete do Procurador Sergio Ricardo C. Caribé.

Nº 79 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou RICARDO SOUZA, Matrícula nº 9499-4, para exercer a função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, no Gabinete do Procurador Sergio Ricardo C. Caribé, que passou a denominar-se Assessor de Procurador, Código FC-5, no Gabinete do Procurador Sergio Ricardo C. Caribé.

Nº 80 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou SANDER OLIVEIRA DE FREITAS, Matrícula nº 5058-0, para exercer a função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, no Gabinete do Procurador Sergio Ricardo C. Caribé, que passou a denominar-se Assessor de Procurador, Código FC-5, no Gabinete do Procurador Sergio Ricardo C. Caribé.

Nº 81 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ, Matrícula nº 2349-3, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, Código FC-2, no Gabinete do Procurador-Geral, que passou a denominar-se Assistente Técnico, Código FC-2, no Gabinete do Procurador Sergio Ricardo C. Caribé.

Nº 82 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou LUCÍOLA BICALHO DOMINGOS DE SOUSA, Matrícula nº 3669-2, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, no Gabinete do Procurador-Geral, que passou a denominar-se Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, no Gabinete do Procurador Sergio Ricardo C. Caribé.

Nº 83 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou MARISTELA CARDOSO SILVA ANTUNES, Matrícula nº 5890-4, para exercer a função de confiança de Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, no Gabinete do Procurador Rodrigo Medeiros de Lima, que passou a denominar-se Assessora de Procurador, Código FC-5, no Gabinete do Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

Nº 84 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou JOÃO MARCELO NOGUEIRA TAVARES, Matrícula nº 10164-8, para exercer a função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, no Gabinete do Procurador Rodrigo Medeiros de Lima, que passou a denominar-se Assessor de Procurador, Código FC-5, no Gabinete do Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

Nº 85 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou LUIS ADEMILTON ALVES VALLADÃO, Matrícula nº 9489-7, para exercer a função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, no Gabinete do Procurador Rodrigo Medeiros de Lima, que passou a denominar-se Assessor de Procurador, Código FC-5, no Gabinete do Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

Nº 86 APOSTILAR, a contar de 03/10/2016, o ato que designou FLÁVIA CAMARGO ROSAL ALMEIDA, Matrícula nº 3022-8, para exercer a função de confiança de Assistente Técnica, Código FC-2, no Gabinete do Procurador-Geral, que passou a denominar-se Assistente Técnica, Código FC-2, no Gabinete do Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

APOSTILA-SEGEPE Nº 87 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria – Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 026.011/2014-0, resolve

APOSTILAR o ato que aposentou JORGE MOREIRA DE SOUZA, matrícula 1831-7, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, *in fine*, da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais, calculados na forma do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com a vantagem prevista no art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, assegurada pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial do Tribunal de Contas da União, datado de 13/10/2016, acometido de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isento do recolhimento de imposto de renda a partir de 1º/10/2016, em caráter definitivo, nos termos do art. 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

APOSTILA-SEGEPE Nº 88 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria – Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 030.438/2011-0, resolve

APOSTILAR o ato que aposentou JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula 153-8, com fundamento artigo 40, inciso III, alínea “c”, da Constituição Federal, com as vantagens previstas no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial do Tribunal de Contas da União, datado de 24/10/2016, acometido de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isento do recolhimento de imposto de renda a partir de 25/9/2016, data após a última autorização e ao exame pericial, em caráter definitivo, nos termos do art. 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

DESPACHOS**ABONO DE PERMANÊNCIA**
- Concessão -

Em 1º de novembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME / CARGO / MATR.	INÍCIO	PROCESSO
ALMIRA DA SILVA XAVIER/ TEFC / 2360-4	28/10/2016	TC – 030.002//2016-8

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

AUXÍLIO-MORADIA
- Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: art. 60-A da Lei nº 8.112/90, acrescida pela Medida Provisória nº 301/2006, e convalidada pela Lei nº 11.784/2008; Portaria-TCU nº 46/2007 e suas alterações; e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de concessão de auxílio-moradia, a partir de 4/10/2016, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal – Dilpe.

Em 1 de outubro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
JOÃO MARCELO NOGUEIRA TAVARES – AUFC – 10164-8	TC 029.800/2016-1

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

PROVENTOS DE APOSENTADORIA
- Restabelecimento de pagamento -

Em 27 de outubro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO a reabertura do prazo de 15 dias a contar do dia subsequente ao da ciência da determinação contida nos itens 9.3.3.1 e 9.3.3.2 do Acórdão 4.309/2015-TCU-1ª Câmara, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em decorrência, **determino** o restabelecimento do pagamento dos proventos de aposentadoria do interessado referente a outubro/2016.

TC-400.107/1997-0

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

VANTAGEM PESSOAL
- Deferimento Parcial de Pedido de Reconsideração -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 106 da Lei n.º 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3, de 2/1/2015.

Em 1 de novembro de 2016

CONHECER, no processo de interesse do servidor MÁRIO AUDIFAX PINTO RIBEIRO – AUFC – 3.824-5, o Pedido de Reconsideração e, no mérito, DAR-LHE provimento parcial, para que seja substituída a fl. 98 dos autos pela decisão que contenha a data correta de publicação, bem como conferir efeito suspensivo ao seu pedido, deixando de implementar, nesse momento, a redução do valor de sua VPNI quintos/décimos para aguardar eventual deslinde da matéria nas demais instâncias administrativas da Casa, observando os prazos legais recursais. Quanto à reformulação parcial dos despachos de fls. 22 e 29 e a consequente estipulação do novo valor a ser adotado para a incorporação da VPNI quintos/décimos do interessado, mantenho a decisão de fl. 98, por entender que os argumentos apresentados por ele não foram suficientes para modificar a conclusão anterior.

(TC 013.191/1999-3)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO
- Concessão-

FUNDAMENTO LEGAL: art. 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº 8.112/1990; art. 14, *caput* e § 2º, da Lei nº 9.624/1998 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

CONCEDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o afastamento para participar de curso de formação no Tribunal de Contas da União, decorrente de aprovação em concurso para o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 31 de outubro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
RENATA SILVEIRA CARVALHO – TEFC – 9819-1	07/11/2016 a 30/11/2016	TC-029.727/2016-2

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 31 de outubro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
EURICO MUSSOI NENEVE – AUFC– 2422-8	Touring Club do Brasil	Atividade privada	11/01/1980 a 16/05/1980	127 dias	TC-029.597/2016-1

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação dos tempos de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 1º de novembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
SIMONE MARIA BARBOSA FERREIRA – TEFC – 4069-0	AutoSete Veículos e Peças Ltda.	Atividade Privada	01/07/1983 a 10/01/1985	560 dias	TC-029.811/2016-3
	Itaú Unibanco S.A.		11/06/1985 a 10/12/1987	913 dias	

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA - Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 86, § 2º, da Lei nº 8.112/90, Lei Complementar nº 64/1990, Resolução TSE nº 23.455/2015 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

REFORMULO, a pedido do servidor abaixo relacionado, o despacho da Diretoria de Legislação de Pessoal de 15/8/2016, publicado no BTCU nº 32, de 22/8/2016, para que se considere o quadro demonstrativo abaixo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 31 de outubro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
GILMAR ANFRISIO RAMOS – TEFC – 1758-2	19/8/2016 a 12/10/2016	TC-023.345/2016-0

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação de períodos aquisitivos -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

REFORMULO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, os despachos do então Departamento de Pessoal de 03/06/1992, in BTCU nº 28/1992, e da então Secretaria de Recursos Humanos de 12/11/1996, in BTCU nº 65/1996, para que se considere o quadro demonstrativo abaixo, e não como constou, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 27 de outubro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ANTONIO JUVENAL LAGO – TEFC – 1586-5	1º	15/09/1986 a 13/09/1991
	2º	14/09/1991 a 11/09/1996

(TC-013.207/1992-0)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

DESPACHOS

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 27 de outubro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANTONIO JUVENAL LAGO - TEFC - 1586-5	30/01/2017 a 03/03/2017	1ª	6º	09/09/2011 a 06/09/2016	TC-010.354/2012-3

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 27 de outubro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MAURO FERREIRA DO SACRAMENTO - AUFC - 5683-9	17/11/2016 a 16/12/2016	1ª	2º	30/04/2009 a 28/04/2014	TC-043.901/2012-3
	17/01/2017 a 17/03/2017	2ª			

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 31 de outubro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO - AUFC - 6484-0	16/11/2016 a 16/12/2016	1ª	2º	27/04/2008 a 25/04/2013	TC-011.789/2012-3

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituição do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 31 de outubro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
GONCALO DE FREITAS - TEFC - 3014-7	17/11/2016 a 16/12/2016	1ª	4º	11/01/2011 a 09/01/2016	TC-002.087/2012-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 31 de outubro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JOSE ORLANDO DE BARROS - AUFC - 929-6	16/11/2016 a 15/12/2016	3ª	5º	06/08/2007 a 03/08/2012	TC-013.351/2011-7

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 31 de outubro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JULIO CESAR AZEVEDO TEIXEIRA - AUFC - 2858-4	17/11/2016 a 16/12/2016	3ª	4º	30/08/2007 a 27/08/2012	TC-022.542/2010-8

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 01 de novembro de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
BERNARDO LEIRAS MATOS - AUFC - 7671-6	16/11/2016 a 15/12/2016	3ª	4º	11/02/2007 a 09/02/2012	TC-024.378/2011-9

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PATERNIDADE
- Deferimento -

Em 27 de outubro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor FLAVIO TAKASHI SATO– AUFC – 8159-0, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 21/10/2016 a 25/10/2016, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 26/10/2016 a 09/11/2016.

(TC 029.831/2016-4)

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PATERNIDADE
- Deferimento -

Em 3 de outubro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor RAIMUNDO SERGIO FARIAS PADILHA – AUFC – 10191-5, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 27/10/2016 a 31/10/2016, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 1º/11/2016 a 15/11/2016.

(TC 030.163/2016-1)

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**DESPACHOS****ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLA
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a assistência pré-escola pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 7 de novembro de 2016

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
MARCOS ALBERTO BARROS NEIVA - 10659-3	ELOÁ MACÊDO NEIVA - FILHA - 10945-2	14/10/2016
CLAUDIO ZAVAN - 9972-4	MIGUEL ASSMANN ZAVAN - FILHO - 10948-7	19/10/2016
RAIMUNDO SERGIO FARIAS PADILHA - 10191-5	JOÃO PEDRO FERREIRA PADILHA - FILHO - 10949-5	27/10/2016
FLÁVIO TAKASHI SATO - 8159-0	GAEL VIVEIROS SATO - FILHO - 10951-7	21/10/2016
FLÁVIO TAKASHI SATO - 8159-0	RAVI VIVEIROS SATO - FILHO - 10950-9	21/10/2016

(TC 028.788/2016-8_E)

Assinado eletronicamente

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da Dipag

**AUXÍLIO-NATALIDADE
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o auxílio-natalidade em relação ao nascimento do dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 7 de novembro de 2016

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA
MARCOS ALBERTO BARROS NEIVA - 10659-3	ELOÁ MACÊDO NEIVA - FILHA - 10945-2
CLAUDIO ZAVAN - 9972-4	MIGUEL ASSMANN ZAVAN - FILHO - 10948-7
RAIMUNDO SERGIO FARIAS PADILHA - 10191-5	JOÃO PEDRO FERREIRA PADILHA - FILHO - 10949-5

(TC 028.788/2016-8_E)

Assinado eletronicamente

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da Dipag

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 1º, inciso II, alínea “d”, da Portaria-Segep nº 07/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 7 de novembro de 2016

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
GLAUCO GARCIA SCANDAROLI - 10626-7	LARISSA SANTOS REUS BRAZ DA SILVA - CÔNJUGE - 10944-4	21/10/2016
MARCOS ALBERTO BARROS NEIVA - 10659-3	ELOÁ MACÊDO NEIVA - FILHA - 10945-2	24/10/2016
LUCIANA RODRIGUES TOLENTINO - 8130-2	MARCOS BRASILIENSE PIMENTEL BARROS - COMPANHEIRO - 10946-0	25/10/2016
DANILO ERNESTO FELIX - 10650-0	VANESSA MATOS TRICHES - COMPANHEIRA - 10947-9	25/10/2016
CLAUDIO ZAVAN - 9972-4	MIGUEL ASSMANN ZAVAN - FILHO - 10948-7	26/10/2016
RAIMUNDO SERGIO FARIAS PADILHA - 10191-5	JOÃO PEDRO FERREIRA PADILHA - FILHO - 10949-5	31/10/2016
FLÁVIO TAKASHI SATO - 8159-0	RAVI VIVEIROS SATO - FILHO - 10950-9	31/10/2016
FLÁVIO TAKASHI SATO - 8159-0	GAEL VIVEIROS SATO - FILHO - 10951-7	31/10/2016

(TC 028.788/2016-8_E)

Assinado eletronicamente

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da Dipag

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ASSIST. PRÉ-ESCOLAR NO MÊS DE SETEMBRO/2016

EFEITOS FINANCEIROS: Até o último dia do mês em que o dependente completar 06 (seis) anos de idade, nos termos do art. 1º, § 2º, e art. 4º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/1996.

Em 7 de novembro de 2016

MAT.	NOME DO SERVIDOR	NOME DO DEPENDENTE	DT NASC.	DT TÉRMINO
3171-2	ALFREDO HENRIQUE BAUCHSPIESS	BARBARA BAUCHSPIESS	18/10/2010	31/10/2016
3564-5	ERIVAN PEREIRA DE FRANCA	LIVIA SANTOS DE FRANCA	31/10/2010	31/10/2016
10667-4	IGOR PEREIRA OLIVEIRA	LUISA SABINO OLIVEIRA	01/10/2010	31/10/2016
5096-2	JOSÉ AMYLTON TORRESAN JUNIOR	LARISSA PETRILLO TORRESAN	17/10/2010	31/10/2016
9309-2	SIMONE BICALHO FÉLIX BRAGA AZEVEDO	MIGUEL BRAGA AZEVEDO	19/10/2010	31/10/2016

(TC 028.788/2016-8_E)

Assinado eletronicamente

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da Dipag

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 409, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 01 de novembro de 2016, RICARDO OLIVEIRA MOREIRA, Matrícula 6019-4, AUFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço Ambulatorial de Saúde/DSAUD/SEGEF/SEGEDAM.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA

Diretor

(Publicada no DOU de 1/11/2016, Seção 2, p. 69)

PORTARIA-DIPAG Nº 410, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar FABRICIO HELDER MARECO MAGALHAES, Matrícula 9493-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, CRISTINA CHOAIRY FONTENELE, Matrícula 5098-9, no período de 31/10/2016 a 23/11/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar ALEXANDRE FRANÇA DE ARAÚJO, Matrícula 3382-0, TEFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Comunicação/SEGEF, a Diretora, Código FC-4, PATRÍCIA LUQUE CARREIRO, Matrícula 6018-6, no período de 17/10/2016 a 21/10/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar EDUARDO ROMÃO RODOVALHO, Matrícula 5049-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, MAURICIO OSCAR BANDEIRA MAIA, Matrícula 4198-0, no período de 07/11/2016 a 16/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar EDUARDO ROMÃO RODOVALHO, Matrícula 5049-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, CARLOS SAVIO ROSA, Matrícula 3096-1, no período de 17/11/2016 a 16/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar WILSON DIAS MALNATI, Matrícula 3162-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, ANTONIO RENATO ANTUNES, Matrícula 5658-8, no período de 07/11/2016 a 06/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar WILSON DIAS MALNATI, Matrícula 3162-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, MAURICIO OSCAR BANDEIRA MAIA, Matrícula 4198-0, no período de 07/12/2016 a 16/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar FABRÍCIO SOARES MOURÃO, Matrícula 3611-0, TEFC, para substituir, na Diretoria de Programação e Execução Orçamentária/SECOF/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, PEDRO LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula 2642-5, no período de 31/10/2016 a 01/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA, Matrícula 6463-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ, Matrícula 8178-7, no período de 31/10/2016 a 04/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar ANDREIA ROCHA BELLO DE OLIVEIRA, Matrícula 8100-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ, Matrícula 8178-7, no período de 07/11/2016 a 11/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar RICARDO DE ABREU RESENDE, Matrícula 10231-8, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA, Matrícula 7626-0, no período de 31/10/2016 a 14/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCÃO, Matrícula 5656-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, CARLOS RENATO RAVAZIO LAUXEN, Matrícula 2680-8, no período de 19/12/2016 a 16/01/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar RICARDO DE FARIAS SANTOS, Matrícula 6249-9, AUFC, para substituir, na Diretoria de Sistemas de Apoio Operacional/SEGINF/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, WALTER VENSON FILHO, Matrícula 8148-5, no período de 21/11/2016 a 26/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar CYNTHIA DE F. QUEIROZ BERBERIAN, Matrícula 8667-3, AUFC, para substituir, na Presidência, o Especialista Sênior II, Código FC-4, NIVALDO DIAS FILHO, Matrícula 7844-1, no período de 31/10/2016 a 01/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar ANDRÉ VILANOVA DA SILVA, Matrícula 5038-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymmler, o Assessor de Ministro, Código FC-5, GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA, Matrícula 3537-8, no período de 24/10/2016 a 27/10/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar VALERIA PINHEIRO DA SILVA, Matrícula 2772-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymmler, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, ANTÔNIO DE PÁDUA PINTO JÚNIOR, Matrícula 5618-9, no período de 24/10/2016 a 27/10/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar VALERIA PINHEIRO DA SILVA, Matrícula 2772-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymmler, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, REGINA COELI SOUSA MAIA, Matrícula 2320-5, no período de 31/10/2016 a 05/11/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 17 Designar GREGÓRIO SILVEIRA DE FARIA, Matrícula 9461-7, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARCELA DE OLIVEIRA TIMÓTEO, Matrícula 7650-3, no período de 10/10/2016 a 22/10/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 18 Designar GERSON TADEU DE OLIVEIRA, Matrícula 5661-8, AUFC, para substituir, na Diretoria de Estado e Educação/SECEX-MG/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO, Matrícula 3467-3, no período de 16/11/2016 a 28/11/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 19 Designar JAIRO MISSON CORDEIRO, Matrícula 9445-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, MARISTELA CARDOSO SILVA ANTUNES, Matrícula 5890-4, nos períodos de 17/10/2016 a 21/10/2016 e de 31/10/2016 a 21/11/2016, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 20 Designar JAIRO MISSON CORDEIRO, Matrícula 9445-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS, Matrícula 10214-8, no período de 06/10/2016 a 07/10/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21 Designar JAIRO MISSON CORDEIRO, Matrícula 9445-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, LUIS ADEMILTON ALVES VALLADÃO, Matrícula 9489-7, no período de 22/11/2016 a 29/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22 Designar MARCOS REZENDE DE CAMPOS SOUZA, Matrícula 8149-3, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, HUGO CHUDYSON ARAÚJO FREIRE, Matrícula 8144-2, no período de 31/10/2016 a 04/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23 Designar FRANCISCA LUCIA CONCEIÇÃO, Matrícula 1725-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, MÁRCIA DE ANDRADE FERNANDES E SOUZA, Matrícula 2534-8, no período de 03/11/2016 a 15/11/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 24 Designar IVO MONTENEGRO, Matrícula 1084-7, AUFC, para substituir, no Gabinete do Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, EDIMILSON ERENITA DE OLIVEIRA, Matrícula 2924-6, no período de 06/10/2016 a 18/10/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Designar RITA DE CÁSSIA RESENDE PEREIRA, Matrícula 6250-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, CONRADO WARGAS NETO, Matrícula 3102-0, no período de 23/10/2016 a 28/10/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 26 Designar RITA DE CÁSSIA RESENDE PEREIRA, Matrícula 6250-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, ELIANE GLORIA DE FARIAS BRANDAO, Matrícula 103-1, no período de 01/11/2016 a 07/11/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 27 Designar RODRIGO ALMEIDA MOTTA, Matrícula 9426-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, ELIANE GLORIA DE FARIAS BRANDAO, Matrícula 103-1, no período de 08/11/2016 a 30/11/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 28 Designar EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO, Matrícula 2817-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, LINCOL LEMOS MACIEL, Matrícula 5093-8, no período de 07/11/2016 a 08/11/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 29 Designar ROSIANE JOANA DA COSTA BARBOSA, Matrícula 9470-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Assessor de Ministro-Substituto, Código FC-5, GUALTER RAMALHO PORTELLA, Matrícula 3176-3, no período de 06/11/2016 a 09/12/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 30 Designar JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, Matrícula 2486-4, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Interno/SECOI, o Assessor, Código FC-3, EDMAR RIBEIRO BARBOSA, Matrícula 2451-1, no período de 03/11/2016 a 11/11/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 31 Designar PEDRO DOLABELA DE LIMA LOPES, Matrícula 8925-7, TEFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Comunicação/SEGEPPRES, a Diretora, Código FC-4, PATRÍCIA LUQUE CARREIRO, Matrícula 6018-6, no período de 03/11/2016 a 04/11/2016, em virtude do afastamento legal desta.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 411, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar MARIA DE LOURDES LUCIANO DO AMARAL, Matrícula 2916-5, TEFC, para exercer, no Serviço Ambulatorial de Saúde/DSAUD/SEGEP/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 1/11/2016, Seção 2, p. 69)

PORTARIA-DIPAG Nº 412, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar RICARDO AUGUSTO CAPOVILLA, Matrícula 7682-1, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO PEREIRA RODRIGUES DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 3/11/2016, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-DIPAG Nº 413, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 14, de 1º de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria DIPAG nº 393, de 19 de Outubro de 2016, publicada no DOU de 20 de outubro de 2016, Seção 2, página 55, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar EDANS FLÁVIUS DE OLIVEIRA SANDES, Matrícula 8093-4, AUFC, para exercer, na Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo/Segecex, a função de confiança de Especialista Sênior I (Direção), Código FC-3, no período compreendido entre a data da publicação desta portaria e 13 de novembro de 2016.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 4/11/2016, Seção 2, p. 56)

RETIFICAÇÕES

Retificar, a pedido, o artigo 27 da Portaria-DIPAG nº 316, de 05 de setembro de 2016, publicada no BTCU nº 49, de 12/9/2016, para que **onde se lê**: “...nos períodos de 05/9/2016 a 07/09/2016 e de 19/09/2016 23/09/2016 ...”, leia-se: “...no período de 05/09/2016 a 07/09/2016 ...”.

Retificar, a pedido, o artigo 21 da Portaria-DIPAG nº 276, de 13 de julho de 2016, publicada no BTCU nº 27, de 18/7/2016, para que **onde se lê**: “...de 30/8 a 27/9/2016 ...”, leia-se: “...no período de 30/8 a 15/09/2016 ...”.

Retificar, a pedido, o artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 291, de 03 de agosto de 2016, publicada no BTCU nº 30, de 08/8/2016, para que **onde se lê**: “...nos períodos de 22/8 a 24/8/2016 e de 29/8 a 19/09/2016 ...”, leia-se: “...nos períodos de 2/8 a 24/8/2016 e de 29/8 a 30/9/2016 ...”.

Retificar, a pedido, o artigo 5º da Portaria-DIPAG nº 318, de 12 de setembro de 2016, publicada no BTCU nº 35, de 12/9/2016, para que **onde se lê**: “... de 05/9 a 10/9/2016 ...”, leia-se: “...no período de 05/09/2016 a 08/09/2016 ...”.

Retificar, a pedido, o artigo 9º da Portaria-DIPAG nº 326, de 16 de setembro de 2016, publicada no BTCU nº 36, de 19/9/2016, para que **onde se lê**: “... de 06/10/2016 a 31/10/2016 ...”, leia-se: “...nos períodos de 10/10 a 14/10/2016 e de 17/10 a 31/10/2016 ...”.

Retificar, a pedido, o artigo 10 da Portaria-DIPAG nº 326, de 16 de setembro de 2016, publicada no BTCU nº 36, de 19/9/2016, para que **onde se lê**: “... de 01/11 a 18/11/2016 ...”, leia-se: “...nos períodos de 01/11 a 11/11/2016 e de 14/11 a 18/11/2016 ...”.

Retificar, a pedido, o artigo 7º da Portaria-DIPAG nº 320, de 14 de setembro de 2016, publicada no BTCU nº 36, de 19/9/2016, para que **onde se lê**: “.....de 05/9 a 09/9/2016 ...”, leia-se: “...no período de 29/8 a 11/9/2016...”.

Retificar, a pedido, o artigo 29 da Portaria-DIPAG nº 289, de 29 de julho de 2016, publicada no BTCU nº 30, de 08/8/2016, para que **onde se lê**: “... de 19/9 a 27/11/2016 ...”, leia-se: “...no período de 03/10 a 25/11/2016 ...”.

Retificar, a pedido, o artigo 20 da Portaria-DIPAG nº 282, de 18 de julho de 2016, publicada no BTCU nº 28, de 25/07/2016, para que **onde se lê**: “... de 18/7 a 13/8/2016 ...”, leia-se: “...nos períodos de 18/7 a 29/7/2016 e de 01/8 a 13/8/2016 ...”.

Retificar o artigo 22, Portaria-DIPAG nº 392, de 18/10/2016, publicada no BTCU nº 41, de 24/10/2016, para que onde se lê “...para substituir, na Assessora da Secretaria de Controle Externo do Estado do Amapá – SECEX-AP/SEGECEX, o Assessor, código FC3, ...” leia-se “...para substituir, na Assessora da Secretaria de Controle Externo do Estado do Amapá – SECEX-AP/SEGECEX, o Diretor, código FC4, ...”

Retificar, a pedido, o artigo 9º da Portaria-DIPAG nº 326, de 16 de setembro de 2016, publicada no BTCU nº 36, de 19/9/2016, para que **onde se lê**: “... de 06/10/2016 a 31/10/2016 ...”, leia-se: “...nos períodos de 10/10 a 14/10/2016 e de 17/10 a 27/10/2016 ...”.

Retificar, a pedido, o artigo 24 da Portaria-DIPAG nº 291, de 03 de agosto de 2016, publicada no BTCU nº 30, de 08/8/2016, para que **onde se lê**: “... de 02/5/2016 a 16/05/2016 ...”, leia-se: “...no período de 04/5/2016 a 16/5/2016 ...”.

Retificar, a pedido, o artigo 13 da Portaria-DIPAG nº 384, de 14 de outubro de 2016, publicada no BTCU nº 40, de 17/10/2016, para que **onde se lê**: “... de 10/10/2016 a 01/11/2016 ...”, leia-se: “...no período de 10/10/2016 a 23/10/2016 ...”.

Retificar, a pedido, o artigo 21 da Portaria-DIPAG nº 384, de 14 de outubro de 2016, publicada no BTCU nº 40, de 17/10/2016, para que **onde se lê**: “... de 17/10/2016 a 27/10/2016 ...”, leia-se: “...nos períodos de 17/10 a 21/10/2016 e de 24/10 a 27/10/2016 ...”.

Retificar, a pedido, o artigo 27 da Portaria-DIPAG nº 358, de 03 de outubro de 2016, publicada no BTCU nº 39, de 10/10/2016, para que **onde se lê**: “... de 03/10/2016 ...”, leia-se: “...de 04/10/2016 ...”.

Retificar a pedido, o artigo 29 da Portaria-DIPAG nº 373, de 10 de outubro de 2016, publicada no BTCU nº 39, de 10/10/2016, para que **onde se lê**: “...nos dias de 07/10/2016, 14/10/2016 e 21/10/2016.” leia-se: “...no dia 07/10/2016 e no período de 14/10/2016 a 23/10/2016...”.

Retificar, a pedido, o artigo 34 da Portaria-DIPAG nº 358, de 3 de outubro de 2016, publicada no BTCU nº 39, de 10/10/2016, para que **onde se lê**: “... de 05/9/2016 a 19/10/2016 ...”, leia-se: “...nos períodos de 05/9/2016 a 06/9/2016 e de 12/9/2016 a 9/11/2016 ...”.

Retificar, a pedido, o artigo 5º da Portaria-DIPAG nº 282, de 18 de julho de 2016, publicada no BTCU nº 28, de 25/7/2016, para que **onde se lê**: “... de 01/9/2016 a 17/11/2016 ...”, leia-se: “...no período de 01/9/2016 a 26/9/2016 ...”.

Retificar, a pedido, o artigo 36 da Portaria-DIPAG nº 334, de 19 de setembro de 2016, publicada no BTCU nº 37, de 26/9/2016, para que **onde se lê**: “... de 03/10/2016 a 09/10/2016 ...”, leia-se: “...no período de 03/10/2016 a 07/10/2016 ...”.

Retificar, a pedido, o artigo 4º da Portaria-DIPAG nº 334, de 19 de setembro de 2016, publicada no BTCU nº 37, de 26/9/2016, para que **onde se lê**: “... de 19/9/2016 a 26/9/2016 e de 30/9/2016 a 6/10/2016 ...”, leia-se: “...no período de 19/9/2016 a 6/10/2016 ...”.

Retificar, a pedido, o artigo 24 da Portaria-DIPAG nº 392, de 18 de outubro de 2016, publicada no BTCU nº 41, de 24/10/2016, para que **onde se lê**: “... nos períodos de 04/10/2016 a 14/10/2016 e de 17/10/2016 a 19/10/2016 e de 23/10/2016 a 31/10/2016 ...”, leia-se: “ nos períodos de 04/10/2016 a 14/10/2016 a 17/10/2016 e 19/10/2016...”

DIPAG, em 31 de outubro de 2016.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

DIRETORIA DE SAÚDE**DESPACHOS****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 4/2015, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 27 outubro de 2016

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
TATIANA CECÍLIA MULLER DE SOUZA	8181-7	18/10/2016	20/10/2016
AMAURI TAVARES CAVALCANTE	10163-0	25/10/2016	26/10/2016
ANTONIA FERREIRA FONTENELE	2316-7	20/10/2016	21/10/2016
CRISTIANO GUIMARÃES ZOLA	8084-5	13/10/2016	13/10/2016
EDVALDO SILVA DOS REIS	2758-8	24/10/2016	26/10/2016
ELI LELIS FERREIRA	1698-5	25/10/2016	4/11/2016
EVELISE QUADRADO DE MORAES	3648-0	26/10/2016	26/10/2016
FREDERICO GUILHERME TRINDADE DE CARVALHO	2399-0	26/10/2016	26/10/2016
FREDERICO GUILHERME TRINDADE DE CARVALHO	2399-0	25/10/2016	25/10/2016
JACQUELINE BUCCOS DE ASSIS	2352-3	25/10/2016	1/11/2016
JOAO LEOPOLDINO FERREIRA NETO	1812-0	12/9/2016	17/9/2016
LEANDRO DOS SANTOS RIBEIRO	10677-1	24/10/2016	24/10/2016
LIA DE CASTRO SILVA	4777-5	24/9/2016	30/10/2016
LUIZ HENRIQUE CORREA QUEMEL	2397-3	21/10/2016	21/10/2016
LUIZ HENRIQUE MOTA FERNANDES	1920-8	25/10/2016	25/10/2016
MARCELO MEIRELES DE SOUSA	5858-0	20/10/2016	20/10/2016
MARCELO MORAES RODRIGUES	4577-2	10/10/2016	11/10/2016
MARCELO RIBEIRO	8592-8	24/10/2016	26/10/2016
MÁRCIO LEMOS SAID	5662-6	25/10/2016	26/10/2016
MARCUS VINICIUS BORELA DE CASTRO	3200-0	25/10/2016	25/10/2016
MARIA DA CONCEICAO SILVA SOUZA	1093-6	20/9/2016	1/10/2016
MILTON GOMES DA SILVA FILHO	3141-0	25/10/2016	27/10/2016
PEDRO SILVEIRA PASSOS	10614-3	25/10/2016	25/10/2016
REGINA YUCO ITO KANEMOTO	4604-3	18/10/2016	31/10/2016
REGINA YUCO ITO KANEMOTO	4604-3	3/10/2016	17/10/2016
REGINA YUCO ITO KANEMOTO	4604-3	21/9/2016	2/10/2016
TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA	6716-4	25/10/2016	26/10/2016
VIVIAN ROCHAEL MACHADO PIMENTA	2283-7	17/10/2016	17/10/2016

MARCUS SEGANFREDO

Diretor da DSAUD

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 4/2015, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde – SPS.

27 de outubro de 2016

SERVIDOR	MATR.	INÍCIO	TÉRMINO
ERIKA ROCHA FERREIRA LIMA	4236-6	26/9/2016	25/10/2016
LISIE ALVES DA CUNHA CAMPANARO	9626-1	5/10/2016	20/10/2016
PABLO RESENDE DE OLIVEIRA	10596-1	19/10/2016	19/10/2016
TÂNIA LOPES PIMENTA	7640-6	19/10/2016	20/10/2016

MARCUS SEGANFREDO
Diretor da DSAUD

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 27 de outubro de 2016

FavorecidoS	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Servidores do TCU	Despesas da Folha de Pagamento de Servidores Ativos.	2015	R\$ 661,73	TC 000.535/2016-8

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 31 de outubro de 2016

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda.	Despesa relativa ao Segundo Termo de Apostilamento (Retificação de Reajuste) ao Contrato nº 17/2014.	2015	R\$ 3.059,97	TC 028.964/2016-0

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-SEGECEX Nº 12, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

Constitui grupo de trabalho com o objetivo acompanhar e avaliar a venda de ativos prevista no plano de desinvestimento da Petrobrás.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pelo disposto no art. 97, inciso II, da Resolução-TCU 266, de 30 de dezembro de 2014,

considerando a comunicação do Exmo. Ministro José Múcio Monteiro, proferida na Sessão Ordinária do Plenário, no dia 28 de setembro de 2016 (Ata 37/2016), em que determinou à Segecex, com urgência, a definição de estratégia de atuação para fiscalizar os desinvestimentos da Petrobrás, sobrepondo a complexidade, a materialidade e a relevância do tema, que permita ao TCU acompanhar o programa de vendas e do modelo operacional, adotando medidas para viabilizar a quantidade de auditores e capacitação adequada à singularidade e o risco desses desinvestimento, sob a pena de perder a eficácia da atuação do Tribunal;

considerando a carência de servidores, para realizar esse acompanhamento da venda de ativos da Petrobrás, nas unidades técnicas em que essa empresa integra o rol da clientela, resolve:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho com o objetivo de realizar estudos e propor estratégia de atuação para fiscalizar a venda de ativos prevista no plano de desinvestimento da Petrobrás, bem como executar as ações de controle decorrentes da estratégia a ser definida.

Art. 2º Designar os auditores federais de controle externo relacionados a seguir para atuarem, como membros do grupo de trabalho de que trata esta Ordem de Serviço:

a) Sob a coordenação da SeinfraPetróleo:

Nome	Matrícula	Lotação
1) Alexandre Carlos Leite de Figueiredo	6484-0	SeinfraPetróleo
2) Yuri de Araújo Carvalho	10187-7	SeinfraPetróleo
3) Marcelo Rocha Amaral	3437-1	SeinfraPetróleo
4) Cynthia de F. Queiroz Berberian	8667-3	SeinfraOperações
5) Celso Bernardes Silva	8660-6	Secex-MG
6) Francisco Carlos Novaes Galhano	3110-0	Seginf
7) Marco Polo Rios Simões	2951-3	SecexPrevidência

b) Sob a coordenação da SecexEstatais/RJ:

Nome	Matrícula	Lotação
1) Michel Afonso Assad Cohen	6510-2	SecexEstatais/RJ

Nome	Matrícula	Lotação
2) Daniel da Costa Fernandes de Freitas	6473-4	SecexEstatais/RJ
3) Frederico Manuel Guilherme Strauch	4595-0	SecexEstatais/RJ
4) Marcelo Moraes Rodrigues	4577-2	SecexEstatais/RJ
5) Paulo Someson Tauk	7648-1	SecexEstatais/RJ
6) Fábio Chevitarese de Ávila	4581-0	Secex-RJ
7) Paulo Affonso Barbosa Filho	5054-7	Secex-RJ

Parágrafo único. A participação no grupo de trabalho se dará com prejuízo das demais atribuições dos servidores, exceto para os servidores lotados na SeinfraPretróleo e na SecexEstatais/RJ.

Art. 3º. O grupo de trabalho, que terá vigência até o dia 31 de março de 2017, submeterá à aprovação da Segecex, no prazo de vinte dias a contar da publicação desta ordem serviço, proposta de estratégia de atuação de que trata o art. 1º deste normativo.

Art. 4º A definição dos processos, das fiscalizações e das demais ações de controle a serem conduzidas pelo grupo de trabalho, bem como a uniformização dos procedimentos a serem adotados, será realizada pela Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste (Coinfra).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação.

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DOS SERVIÇOS
ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE**

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE AQUISIÇÕES LOGÍSTICAS

PORTARIAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 02, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas - Selog, considerando autorização da Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro Oeste (Coestado), resolve, nos termos da Resolução-TCU 212/2008, art. 10, parágrafo único:

Art. 1º - Designar o AUFC CARLOS RENATO DE ARAÚJO BRAGA, matrícula 5048-2, para participar, como palestrante, do encontro “Governança Pública: melhores práticas segundo a dimensão controle”, promovido pela Seção Judiciária de Santa Catarina, a ser realizado 26/09/2016, das 9:00 às 18:00 horas, no auditório da Justiça Federal de Santa Catarina, **SEM ÔNUS para o TCU**:

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

SECEX-GO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1251, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

O Secretário de Controle Externo no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria, Registro Fiscalis nº 424/2016, no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Goiás e Prefeituras Municipais do Estado de Goiás (246 Municípios), no período de 07/11/2016 a 16/12/2016, com o objetivo de avaliar as ações governamentais relacionadas ao acesso à educação infantil (Meta 1 do PNE). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/08/2016 do Min. ANA ARRAES (TC 21318/2016-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2721-9	Joaquim Rosa Neto (Coordenador)	AUFC	SECEX-GO	07/11/2016 a 02/12/2016 e 05/12/2016 a 16/12/2016
150-3	José Aparecido Nunes Pires	AUFC	SECEX-GO	07/11/2016 a 02/12/2016 e 05/12/2016 a 16/12/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Paulo Henrique Nogueira, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	07/11/2016 a 02/12/2016	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/12/2016 a 16/12/2016	10 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1251 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Joaquim Rosa Neto	AUFC- Controle Externo	16/11/2016	26/11/2016	10,5	375,00	0,00	336,00	3.601,50
José Aparecido Nunes Pires	AUFC- Controle Externo	16/11/2016	26/11/2016	10,5	375,00	0,00	336,00	3.601,50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
José Aparecido Nunes Pires	150-3	Goiânia/Nova Crixas/São Miguel do Araguaia/Formoso/Minaçu/Goiânia	1.295	1.204,35

OBSERVAÇÕES:

Os Servidores que estarão em Auditoria, irão retornar no dia 26/11/2016, devido a distância ser longa (505 km) no percurso de Minaçu/Goiânia.

O ressarcimento de despesas com transporte foi calculado com base na distância de 1.295 km nos seguintes períodos e percursos:

16/11/2016 à 17/11/2016 - Goiânia/Nova Crixas;

18/11/2016 à 21/11/2016 - Nova Crixas/São Miguel do Araguaia;

22/11/2016 à 23/11/2016 - São Miguel do Araguaia/Formoso;

24/11/2016 à 26/11/2016 - Formoso/Minaçu/Goiânia.

Em cumprimento da decisão da Secoi, o servidor José Aparecido Nunes Pires, matrícula 150-3, para evidenciar a utilização de veículo próprio, deverá apresentar ao Serviço de Administração, os comprovantes de abastecimento, em seu nome, identificando a placa do veículo, a data do abastecimento e valor.

SECEX-PR

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1237, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 376/2016, nos seguintes órgãos: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Universidade Tecnológica Federal do Paraná e Universidade Federal do Paraná, no período de 19/09/2016 a 25/11/2016, com o objetivo de Avaliar a aplicação de recursos financeiros da União nos ajustes firmados pelas instituições federais de ensino superior (IFES) do Paraná com suas fundações de apoio, que envolvam concessões de bolsas para os docentes das IFES, bem como os controles existentes. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/08/2016 do Min. ANA ARRAES (TC 022.262/2016-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7838-7	Cássio Delponte Vidal (Coordenador)	AUFC	SECEX-PR	19/09/2016 a 25/11/2016
3592-0	Antonio Carlos de Souza	AUFC	SECEX-PR	19/09/2016 a 25/11/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Sideney Baldessar, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	19/09/2016 a 27/10/2016	28 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/10/2016 a 25/11/2016	18 dias úteis

(Assinado eletronicamente)

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1240, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Paraná, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Natureza Operacional, Registro Fiscalis nº 499/2016, nos seguintes órgãos: Prefeitura Municipal de Curitiba - PR, Prefeitura Municipal de Imbituva - PR e Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 03/10/2016 a 04/11/2016, com o objetivo de Avaliar, sob aspectos operacionais e/ou de conformidade, ações governamentais relacionadas ao acesso à educação infantil (meta 1 do PNE), com foco no Proinfância. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/08/2016 da Min. ANA ARRAES (TC 21318/2016-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7628-7	Rosana de Oliveira Machado Aragão (coordenadora)	AUFC	SECEX-PR	17/10/2016 a 04/11/2016
568-1	Luiz Alexandre Schroeder Reis	AUFC	SECEX-PR	03/10/2016 a 04/11/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Norberto de Souza Medeiros, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	03/10/2016 a 04/11/2016	22 dias úteis

(Assinado eletronicamente)
JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO
Secretário de Controle Externo

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1244, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Paraná, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 502/2016, no seguinte órgão: Departamento Regional do Sesi no Estado do Paraná e Departamento Regional do Sesi no Estado de Santa Catarina, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 31/10/2016 a 04/11/2016, com o objetivo de verificar a conformidade da gestão dos contratos firmados pelos Sesi/PR e o Sesi/SC, por dispensa de licitação, para fornecimento de serviços de alimentação e de eventos. A auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/05/2016 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 10409/2016-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2824-0	Osmar Metzner (coordenador)	AUFC	SECEX-PR	31/10/2016 a 04/11/2016
2101-6	Rosa Maria Mazzardo Tawaraya	TEFC	SECEX-PR	31/10/2016 a 04/11/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Norberto de Souza Medeiros, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	31/10/2016 a 04/11/2016	4 dias úteis

(Assinado eletronicamente)
JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO
Secretário de Controle Externo

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1262, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Paraná, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Natureza Operacional, Registro Fiscalis nº 499/2016, nos seguintes órgãos: Prefeitura Municipal de Curitiba - PR, Prefeitura Municipal de Imbituva - PR e Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 07/11/2016 a 16/12/2016, com o objetivo de Avaliar, sob aspectos operacionais e/ou de conformidade, ações governamentais relacionadas ao acesso à educação infantil (meta 1 do PNE), com foco no Proinfância. A auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/08/2016 da Min. ANA ARRAES (TC 21318/2016-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7628-7	Rosana de Oliveira Machado Aragão (coordenadora)	AUFC	SECEX-PR	07/11/2016 a 02/12/2016 e 05/12/2016 a 16/12/2016
568-1	Luiz Alexandre Schroeder Reis	AUFC	SECEX-PR	07/11/2016 a 02/12/2016 e 05/12/2016 a 16/12/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Norberto de Souza Medeiros, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	07/11/2016 a 02/12/2016	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/12/2016 a 16/12/2016	10 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO
Secretário de Controle Externo no Paraná

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1262 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Rosana de Oliveira Machado Aragão	AUFC-Controle Externo	21/11/2016	25/11/2016	4,5	375,00	0,00	189,00	1.498,50
Luiz Alexandre Schroeder Reis	AUFC-Controle Externo	21/11/2016	25/11/2016	4,5	375,00	0,00	189,00	1.498,50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Padronizado por Km	Valor Total (R\$)
Luiz Alexandre Schroeder Reis	568-1	Curitiba/Ponta Grossa/Imbituva/Curitiba	354	0,93	329,22

OBSERVAÇÃO:

- O deslocamento de Curitiba - Ponta Grossa - Imbituva – Curitiba (distância a percorrer de 177 Kms) será realizado em carro próprio do Auditor Luiz Alexandre Schroeder Reis, com saída em 21/11/2016 e retorno em 25/11/2016.

SECEX-RS**PORTARIAS**

PORTARIA-SECEX-RS Nº 19, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2015, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, para a aplicação do quantitativo, e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

Suprido/Cargo/Matrícula
MARIA DA GRAÇA SILVA DEUNER – TEFC Matrícula 2333-7

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 – Serviços de Terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 900,00 (Novecentos reais)

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 – Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 900,00 (Novecentos reais)

GUILHERME YADOYA DE SOUZA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1260, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção, Conformidade, Registro Fiscalis nº 509/2016, no seguinte órgão: 3º Batalhão de Suprimento, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 1º a 23/11/2016, com o objetivo de examinar os indícios de irregularidade identificados no âmbito do Pregão Eletrônico n. 5/2016 (SRP). A inspeção é decorrente do Despacho do Secretário da Secex-RS, de 1/11/2016 (peça 2 do TC-030.116/2016-3):

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3582-3	Leandro Santos de Brum (coordenador)	AUFC	SECEX-RS	1/11/2016 a 4/11/2016 7/11/2016 a 23/11/2016
9437-4	Adauto Demenighi	AUFC	SECEX-RS	7/11/2016 a 11/11/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Claudio Augusto Prates Thomas, Diretor da 2ª Diretoria-Secex-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	1/11/2016 a 4/11/2016	3 dias úteis
Execução	7/11/2016 a 23/11/2016	12 dias úteis

GUILHERME YADOYA DE SOUZA
Secretário

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SAÚDE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO (PLANEJAMENTO) 1264, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo da SecexSaúde, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis 510/2016, no Ministério da Saúde, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 18/10/2016 a 30/11/2016, com o objetivo de avaliar as medidas adotadas pelo Ministério da Saúde para controlar a incidência de sífilis no Brasil, apurando as causas dos fracassos na eliminação da doença e as falhas no tratamento das gestantes, bem como os motivos do desabastecimento de penicilina. A auditoria é decorrente do Acórdão 2502/2016-TCU-Plenário (TC 024.392/2016-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10178-8	Simone Servato Ferreira (coordenadora)	AUFC	SecexSaude	18/10/2016 a 30/11/2016
6509-9	Hiroiyuki Miki	AUFC	SecexSaude	18/10/2016 a 30/11/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rodrigo Schafhauser, Diretor, 3ª Diretoria - SecexSaúde, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	18/10/2016 a 30/11/2016	29 dias úteis

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES
Secretário de Controle Externo

SECEX-BA**PORTARIAS**

PORTARIA SECEX-BA Nº 14/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Art. 1º Designar o AUFC Nicola Espinheira da Costa Khoury, matrícula 8617-7, Secretário de Controle Externo da Secex-BA, e AUFC Antonio França da Costa, matrícula 4589-6, para participarem do evento “Capacitação para o Controle Social”, a ser realizado pelos órgãos da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia, no município de Jacobina/BA, nos dias 9 e 10/11/2016.

Art. 2º Conceder aos servidores o pagamento de diárias a que fazem jus e o ressarcimento de transporte, conforme anexo.

ANDREA FREIRE DE CARVALHO GALVÃO
Secretária Substituta

ANEXO À PORTARIA DA SECEX/BA Nº 14/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Nicola Espinheira da Costa Khoury	FC-5	8/11/2016	10/11/2016	2,5	492,00	- (105,00)	1.125,00
Antonio França da Costa	AUFC	8/11/2016	10/11/2016	2,5	375,00	- (105,00)	832,50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Nicola Espinheira da Costa Khoury	8617-7	Salvador/BA – Jacobina/BA: 337,3 KM Jacobina/BA – Salvador/BA: 337,3 KM	674,6 KM	627,38

PORTARIA SECEX-BA Nº 15/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Art. 1º Designar o AUFC José Reinaldo Luna Gusmão, matrícula 6240-5, para participar do evento “WorkShop GeoControle”, a ser realizado pelo Tribunal de Contas da União, em Brasília, nos dias 7 e 8/11/2016.

Art. 2º Autorizar a emissão de passagens aéreas e conceder ao servidor o pagamento de diárias a que faz jus, conforme anexo.

ANDREA FREIRE DE CARVALHO GALVÃO
Secretária Substituta

**ANEXO À PORTARIA DA SECEX/BA Nº 15/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/ Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
José Reinaldo Luna Gusmão	AUFC	6/11/2016	9/11/2016	3,5	375,00	300,00	- (105,00)	1.507,50

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1247, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A Secretária de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1143/2016 (Registro Fiscalis nº 396/2016), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade nos órgãos Ministério das Cidades (Vinculador), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Vinculador), Ministério da Saúde (Vinculador) e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/04/2016 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 008.221/2016-2), com o objetivo de auditar transferências voluntárias com base no modelo preditivo de análise de risco e nos procedimentos utilizados na FOC TVs 2015, TC 010.247/2015-7., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	03/10/2016 a 31/10/2016	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/11/2016 a 16/11/2016	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3082-1	Claudio Carvalho de Castro	AUFC	SECEX-BA	17/10/2016 a 31/10/2016 e 01/11/2016 a 16/11/2016
6475-0	Tiago Perez Pineiro	AUFC	SECEX-BA	03/10/2016 a 31/10/2016 e 01/11/2016 a 16/11/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6475-0	Tiago Perez Pineiro	AUFC	SEC-BA/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5056-3	Pedro Jose Suffredini	AUFC	SEC-BA/D2

ANDREA FREIRE DE CARVALHO GALVÃO
Secretária Substituta

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1247 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. n.º 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)**

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Tiago Perez Pineiro	AUFC- Controle Externo	23/10/2016	26/10/2016	3.5	375.00	0.00	105.00	1.207,50

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Claudio Carvalho de Castro	AUFC- Controle Externo	23/10/2016	26/10/2016	3,5	375,00	0,00	105,00	1.207,50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Claudio Carvalho de Castro	3082-1	Salvador/Laje/Teolândia/Nilo Peçanha/Salvador	653	607,29

OBSERVAÇÕES

Diárias destinadas a cobrir gastos com hospedagem, alimentação e deslocamentos urbano.

Ressarcimento de despesas com transporte em razão da utilização de veículo próprio.

SECEX-PE

PORTARIAS

PORTARIA SECEX/PE Nº 29, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria SECEX/PE 27, de 14 de outubro de 2016, referente à concessão de diárias, para que:

onde se lê:

NOME	CARGO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM.(R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	TOTAL (R\$)
Lincol Lemos Maciel	AUFC FC-5	23/10/2016	27/10/2016	4,5	492,00	168,00	300,00	2.346,00

leia-se:

NOME	CARGO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM.(R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	TOTAL (R\$)
Lincol Lemos Maciel	AUFC FC-5	23/10/2016	27/10/2016	4,5	492,00	147,00	300,00	2.367,00

(assinado eletronicamente)

BRUNO FREITAS FREIRE
Secretário Substituto

PORTARIA SECEX/PE 30, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder ao AUFC Bruno Freitas Freire, matrícula 8596-0, as concessões especificadas nos quadros abaixo, em virtude de seu deslocamento a Brasília/DF, para participar, nos dias 7 e 8 de novembro do corrente ano, do Workshop em Geocontrole, consoante autorização presente na peça 66 do TC-000.013/2016-1.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(Portaria TCU 308, de 6 de novembro de 2015)

NOME	CARGO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM.(R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	TOTAL (R\$)
Bruno Freitas Freire	AUFC	07/11/16	08/11/16	1,5	375,00	63,00	300,00	799,50

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	DATA PARTIDA	DATA RETORNO
Bruno Freitas Freire	Recife – Brasília – Recife	Aérea	07/11/16	08/11/16

(Assinado eletronicamente)

LINCOL LEMOS MACIEL
Secretário

PORTARIA-SECEX-PE Nº 31, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares e em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8666/1993 e ao parágrafo único do art. 4º, da Portaria-TCU nº 297, de 14 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o AUFC Bruno Freitas Freire, AUFC Gustavo Farina e TEFC Clarissa Monteiro de Moraes Souza Freitas, matrículas 8596-0, 8079-9 e 9798-5, para exercerem a prospecção referente à viabilidade de locação de imóvel para eventual mudança de sede da SECEX/PE.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

LINCOL LEMOS MACIEL
Secretário de Controle Externo

PORTARIA SECEX/PE 32, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder aos AUFC Henrique da Fonseca Carvalho, matrícula 9424-2 e Luiz Geraldo Santos Wolmer, as concessões especificadas nos quadros abaixo, em virtude de seus deslocamentos para participar, de 7 a 10 de novembro de 2016, de Fiscalização com o objetivo de avaliar ações governamentais relacionadas ao acesso à educação infantil (meta 1 do PNE), com foco no Proinfância e no monitoramento de decisões do TCU, consoante autorização presente na Portaria de Fiscalização Nº 1241, de 27 de outubro de 2016 (processo TC 021.318/2016-6).

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(Portaria TCU 308, de 6 de novembro de 2015)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM.(R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	TOTAL (R\$)
Henrique da Fonseca Carvalho	AUFC	7/11/2016	10/11/2016	3,5	375,00	147,00	---	1.165,50
Luiz Geraldo Santos Wolmer	AUFC	7/11/2016	10/11/2016	3,5	375,00	147,00	---	1.165,50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

- inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR POR KM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Henrique da Fonseca Carvalho	Recife-Arcoverde-Belo Jardim-São Bento do Una-Belo Jardim-São Caetano-Recife	253 + 72 + 24 + 24 + 33 + 148 = 554km	0,93	515,22

Obs.: o deslocamento será feito no veículo do servidor Henrique da Fonseca Carvalho, placa JIG9509.

(Assinado eletronicamente)

LINCOL LEMOS MACIEL

Secretário

PORTARIA SECEX/PE 33, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder ao Secretário Lincol Lemos Maciel, matrícula 5093-8, as concessões especificadas nos quadros abaixo, em virtude de seu deslocamento a Brasília/DF, para apresentar, no dia 7 de novembro do corrente ano, os Resultados do Fisc Nordeste ao Exmo. Ministro Relator José Múcio (Co-Socializando), consoante autorização presente na peça 71 do TC 000.013/2016-1.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(Portaria TCU 308, de 6 de novembro de 2015)

NOME	CARGO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM.(R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	TOTAL (R\$)
Lincol Lemos Maciel	AUFC FC-5	6/11/2016	8/11/2016	2,5	492,00	63,00	300,00	1.467,00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	DATA PARTIDA	DATA RETORNO
Lincol Lemos Maciel	Recife – Brasília – Recife	Aérea	6/11/2016	8/11/2016

(Assinado eletronicamente)

BRUNO FREITAS FREIRE

Secretário Substituto

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1241, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Operacional, Registro Fiscalis 500/2016, nos seguintes municípios pernambucanos: Arcoverde, Caruaru, Recife e São Bento do Una, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 31/10/2016 a 16/12/2016, com o objetivo de avaliar ações governamentais relacionadas ao acesso à educação infantil (meta 1 do PNE), com foco no Proinfância e no monitoramento de decisões do TCU. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 9/8/2016 da Min. ANA ARRAES (TC 021.318/2016-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9424-2	Henrique da Fonseca Carvalho (coordenador)	AUFC	SECEX-PE	31/10 a 16/12/2016
3503-3	Luiz Geraldo Santos Wolmer	AUFC	SECEX-PE	31/10 a 16/12/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Fabiano de Oliveira Luna, Diretor da 2ª Diretoria - Secex-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	31/10/2016 a 4/11/2016	4 dias úteis
Execução	7/11/2016 a 25/11/2016	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/11/2016 a 2/12/2016 e 13/12/2016 a 16/12/2016	9 dias úteis

BRUNO FREITAS FREIRE
Secretário Substituto

SECEX-RN

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1265, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 491/2016, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - Dnocs, no período de 03/11/2016 a 18/11/2016, com o objetivo de fiscalizar a contratação da empresa A3 Soluções em Mão de Obra Ltda. ME celebrada com o Dnocs. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/10/2016 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 29040/2016-7) e faz parte da FOC PROBABILÍSTICA - CICLO 2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
587-8	Marcos Valerio de Araújo (coordenador)	AUFC	SECEX-RN	03/11/2016 a 11/11/2016 e 14/11/2016 a 18/11/2016
2506-2	Edna de Castro Callado	AUFC	SECEX-RN	03/11/2016 a 11/11/2016 e 14/11/2016 a 18/11/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Cláudio Marcelo Spalla Fajardo, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	03/11/2016 a 11/11/2016	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/11/2016 a 18/11/2016	4 dias úteis

CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 503/2016, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, no período de 31/10/2016 a 01/11/2016, com o objetivo de fiscalizar a contratação da empresa Sol Brazen Incorporações e Construções Ltda. celebrada com o DNOCS. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/10/2016 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 29040/2016-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
587-8	Marcos Valerio de Araújo (coordenador)	AUFC	SECEX-RN	31/10/2016 a 01/11/2016
2506-2	Edna de Castro Callado	AUFC	SECEX-RN	31/10/2016 a 01/11/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Cláudio Marcelo Spalla Fajardo, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	31/10/2016 a 01/11/2016	2 dias úteis

JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO
Secretário Substituto

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE
DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE**

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1222, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Acompanhamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 495/2016, nos seguintes órgãos: Agência Nacional de Transportes Aquaviários, Agência Nacional de Transportes Terrestres, Agência Nacional do Cinema, Agência Nacional de Aviação Civil, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Agência Nacional de Telecomunicações, Agência Nacional de Energia Elétrica, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, Agência Nacional de Saúde Suplementar, Agência Nacional de Águas e Superintendência de Seguros Privados, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 24/10/2016 a 02/12/2016, com o objetivo de consolidar os relatórios de gestão de quinze agências de fiscalização sobre as multas administrativas. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 1215/2015 - Plenário (TC 019.872/2014-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2949-1	Claudio Henrique Correia (coordenador)	AUFC	SEMAG	24/10/2016 a 04/11/2016, 07/11/2016 a 18/11/2016 e 21/11/2016 a 02/12/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Charles Mathusalém Soares Evangelista, Diretor, Diretoria de Fiscalização da Responsabilidade Fiscal, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	24/10/2016 a 04/11/2016	8 dias úteis
Execução	07/11/2016 a 18/11/2016	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/11/2016 a 02/12/2016	10 dias úteis

ALESSANDRO AURELIO CALDEIRA
Secretário, em substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1223, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1080/2016 (Registro Fiscalis nº 359/2016), que disciplinou a realização de Acompanhamento de Conformidade nos órgãos Banco Central do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria de Orçamento Federal - MP, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/07/2016 do Min. BRUNO DANTAS (TC 16190/2016-5), com o objetivo de acompanhar as receitas, despesas, contingenciamento, resultado primário e meta fiscal do 4º bimestre 2016, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	26/09/2016 a 30/09/2016	5 dias úteis
Execução	03/10/2016 a 14/10/2016	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/10/2016 a 27/10/2016	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
141-4	João José Rocha de Sousa	AUFC	SEMAG	26/09/2016 a 30/09/2016, 03/10/2016 a 14/10/2016 e 17/10/2016 a 27/10/2016
6571-4	Rita de Cássia Antunes Gomes Mascarenhas	AUFC	SEMAG	26/09/2016 a 30/09/2016, 03/10/2016 a 14/10/2016 e 17/10/2016 a 27/10/2016
4233-1	Daniela Fernandes Nilson	AUFC	SEMAG	26/09/2016 a 30/09/2016, 03/10/2016 a 14/10/2016 e 17/10/2016 a 27/10/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
141-4	João José Rocha de Sousa	AUFC	Diref

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2646-8	Charles Mathusalém Soares Evangelista	AUFC	Diref

ALESSANDRO AURELIO CALDEIRA
Secretário, em substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1245, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário de Macroavaliação Governamental, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Financeira, Registro Fiscalis nº 462/2016, nos seguintes órgãos: Ministério da Fazenda (Vinculador), Secretaria do Patrimônio da União, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Defesa (Vinculador) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 17/10/2016 a 30/11/2016, com o objetivo de emitir opinião sobre as demonstrações financeiras da União referente ao exercício 2016 para subsidiar o Parecer Prévio sobre as contas do Presidente.. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 41/2016 - Plenário (TC35909/2015-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10224-5	Henrique Ferreira Souza Carneiro (coordenador)	AUFC	Semec	17/10/2016 a 30/11/2016
10189-3	Alessandra Pereira de Melo	AUFC	SEMAG	17/10/2016 a 30/11/2016
3853-9	Marcelo Cardoso Soares	AUFC	SecexAmb	17/10/2016 a 29/11/2016
5920-0	Patricia Garone Figueira Falcão	AUFC	SEMAG	01/11/2016 a 30/11/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Alessandro Aurélio Caldeira, Diretor , Diretoria de Fiscalização da Dívida Pública, da Política Econômica e da Contabilidade Federal, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	17/10/2016 a 30/11/2016	30 dias úteis

ALESSANDRO AURELIO CALDEIRA
Secretário, em substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1248, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário de Macroavaliação Governamental, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 504/2016, no seguinte órgão: Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - MP, no período de 31/10/2016 a 09/12/2016, com o objetivo de monitorar os itens 9.2 a 9.4 do Acórdão 3561/2014-9. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 3561/2014 - Plenário (TC 019.681/2012-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10222-9	Paulo Henrique Oliveira (coordenador)	AUFC	SEMAG	31/10/2016 a 18/11/2016 e 05/12/2016 a 09/12/2016
8640-1	Fábio Heidrich de Oliveira	AUFC	SEMAG	14/11/2016 a 04/12/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Eunice Lemos Rosal Daros, Diretor , Diretoria de Fiscalização do Planejamento e do Orçamento Governamental, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	31/10/2016 a 09/12/2016	28 dias úteis

ALESSANDRO AURELIO CALDEIRA

Secretário, em substituição

SECEX-AC

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-AC, 24 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a estrutura e a distribuição interna das competências e das atividades da Secretaria de Controle Externo no Estado de Acre.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º As competências e as atividades da Secretaria de Controle Externo no Estado de Acre (Secex-AC) e das suas subunidades, observado o disposto na Resolução-TCU 266/2014, arts. 43, 44 e 97 c/c a Resolução-TCU 216/2008, regulamentada pela Portaria-TCU 214/2008, são as constantes deste normativo.

Art. 2º À Secretaria de Controle Externo no Estado de Acre, unidade subordinada à Secretaria Geral de Controle Externo (Segecex), no cumprimento da finalidade de assessorar os relatores em matéria inerente ao controle de gestão e de oferecer subsídios técnicos ao julgamento das contas e à apreciação dos demais processos relativos às unidades jurisdicionadas ao Tribunal de Contas da União (TCU), compete:

I – examinar e instruir processos de prestação de contas, tomadas de contas especiais, consultas, denúncias, representações, monitoramentos, acompanhamentos, solicitações, auditorias, inspeções, levantamentos e outros relativos a órgãos ou entidades vinculadas à área de atuação da secretaria, exceto em grau de recurso;

II – conceder acesso, vista e cópia de autos, bem como sanear os processos sob sua responsabilidade, por meio de inspeção, diligência, citação, audiência ou oitiva, conforme delegação de competência do relator;

III – fiscalizar a descentralização de recursos públicos federais;

IV – fiscalizar as unidades jurisdicionadas ao Tribunal, bem como outras determinadas por autoridade competente, mediante a realização de acompanhamento, monitoramento, levantamento, inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional;

V – encaminhar para a secretarias receptoras os processos originadores, de competência desta Unidade, para autuação e montagem dos respectivos autos de cobrança executiva decorrentes de acórdãos condenatórios do Tribunal (Anexo II, Memorando-Circular 17/2016-Segecex);

VI – representar ao relator quando tomar conhecimento de indícios de irregularidade ou ilegalidade que possa ocasionar eventual dano ou prejuízo à administração pública, bem assim que atente contra os princípios que regem a administração pública;

VII – orientar os órgãos e entidades de sua clientela sobre procedimentos processuais, especialmente quanto aos prazos de citação e audiência;

VIII – prestar apoio à Segecex, participando do planejamento e da execução de projetos ou atividades que demandem conhecimentos especializados ou específicos de sua área de atuação;

IX – elaborar, relativamente à sua área de atuação, certidões a serem expedidas pelo Tribunal a pedido de interessado ou de denunciante, ou expedi-las se houver delegação;

X – definir metas para a Unidade, em consonância com o planejamento estratégico do TCU e de diretrizes institucionais, formular e executar planos, controlar e avaliar os resultados;

XI – manter sistemática apropriada para assegurar a coleta, o armazenamento e a atualização das bases de informações gerenciais, de forma a propiciar análises, avaliações e relatórios a respeito de suas atividades, metas e indicadores de desempenho;

XII – estabelecer rotinas e procedimentos e propor normas, manuais e ações referentes à sua área de atuação, com vistas à melhoria contínua das atividades, dos processos de trabalho e dos resultados da Unidade;

XIII – providenciar o registro, nos sistemas informatizados ou, conforme o caso, no Portal do TCU, das ações executadas sobre documentos e processos que tramitem na unidade, bem como de dados e informações específicas, de acordo com as disposições regulamentares;

XIV – fornecer subsídios para o intercâmbio de conhecimentos ou de ações conjuntas com órgãos e entidades cujas competências se correlacionem com as matérias pertinentes à área de atuação do Tribunal, bem assim, em relação aos órgãos integrantes do Fórum Permanente de Prevenção e Combate à Corrupção no Estado do Acre (Focco/AC), empreendendo as ações devidamente respaldadas pelos termos de cooperação vigentes;

XV – participar, em conjunto com o Instituto Serzedello Corrêa (ISC), da definição do Plano de Desenvolvimento de Competências da Unidade e da realização de ações;

XVI – administrar e gerir os recursos orçamentários recebidos mediante descentralização, observadas as normas específicas, nos termos do art. 44, inciso X, da Resolução-TCU 266/2014;

XVII – acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos firmados pelo Tribunal, cuja gestão ou suporte estejam a cargo da Unidade, com o apoio das unidades básicas;

XVIII – exercer outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 3º A Secretaria de Controle Externo no Estado de Acre tem a seguinte estrutura:

I – Diretoria;

II – Assessoria;

III – Serviço de Administração.

Parágrafo único. A Secretaria de Controle Externo no Estado de Acre conta, ainda, com uma função comissionada de Assistente.

Art. 4º A clientela da Secretaria abrange os órgãos e as entidades federais sediados no Estado do Acre, assim como os entes estaduais, municipais e de natureza privada beneficiários de recursos

federais transferidos mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, nos termos do inciso VI, art. 71, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A clientela do Tribunal que tem a Secex-AC como Unidade Técnica de Instrução é a constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 5º Compete à Diretoria:

I – instruir processos e demais documentos relacionados ao exercício do controle externo;

II – realizar fiscalizações nas modalidades acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, sob supervisão do Diretor;

III – acompanhar o cumprimento de deliberações por órgãos e entidades jurisdicionados, inclusive com a alimentação dos sistemas informatizados pertinentes;

IV – elaborar e manter atualizado relatório gerencial acerca da situação dos processos da Diretoria;

V – planejar e executar ações de controle de forma a contribuir para a especialização do corpo técnico nas respectivas funções de governo;

VI – participar da divulgação interna e externa de ações e eventos de natureza pedagógica, referentes à sua área de especialização;

VII – participar da elaboração, da execução, do acompanhamento e da avaliação do Plano Operacional e demais instrumentos de planejamento a cargo da Unidade;

VIII – providenciar o registro, nos sistemas informatizados ou, conforme o caso, no Portal TCU, das ações, dos dados ou das informações específicas relativas aos documentos ou processos que tramitem na Unidade;

IX – examinar, em conjunto com a Assessoria e o Secretário, a conveniência e a oportunidade de propor representação, na forma do artigo 237, inciso VI do Regimento Interno do TCU;

X – responsabilizar-se pelos materiais permanentes em sua carga, zelando pelo seu controle e guarda;

XI – desempenhar outras atividades afins que lhes forem cometidas pelo Titular da Unidade.

Art. 6º Compete à Assessoria:

I – realizar estudos, pesquisas, diagnósticos, propostas de fiscalização e produções de conhecimento;

II – elaborar, acompanhar e controlar os planos e indicadores gerenciais da Secretaria, especialmente no que diz respeito ao atingimento de metas da Unidade;

III – instruir processos distribuídos pelo Titular da Unidade;

IV – compor e coordenar equipes de fiscalização, quando necessário;

V – participar, mediante designação do titular, da rede interna de informações instituída pelo Tribunal e representar a Secretaria no Focco/AC, sem prejuízo da participação dos demais dirigentes e servidores.

VI – auxiliar o Secretário no atendimento ao público externo;

VII – administrar a caixa postal institucional da Secretaria;

VIII – atender às manifestações da Ouvidoria;

IX – instruir processos de solicitação e elaborar minutas de certidões requeridas, em cooperação com o Assistente da Secretaria;

X – preparar as minutas de atos normativos da Secretaria;

XI – registrar, nos sistemas informatizados, as ações em documentos ou processos que tramitem na Assessoria;

XII – convocar a realização de reuniões mensais e extraordinárias da Secretaria, elaborando as atas delas decorrentes;

XIII – desempenhar outras atividades afins que lhe forem atribuídas pelo Titular da Unidade.

Art. 7º São atribuições do Assistente da Secretaria:

I – gerenciar e acompanhar a agenda da caixa postal institucional da Secretaria, com o auxílio da Assessoria, mediante registro e controle de encontros, reuniões de trabalho e demais ações;

II – recepcionar autoridades e demais pessoas em visita à Secretaria;

III – receber e tramitar internamente, processos, documentos e comunicações destinados ao Gabinete;

IV – realizar pesquisas de dados pessoais dos responsáveis e redigir memorandos, ofícios, avisos, portarias e comunicações processuais, monitorando os respectivos prazos de resposta;

V – controlar os processos em diligência, audiência, citação, rejeição de defesa, notificação, parcelamentos e outras situações que demandem controle de processos da área-fim;

VI – manter o arquivo de expedientes e de comunicações da Secretaria relativamente à área-fim;

VII – inserir documentos em processos, recebidos do Serviço de Administração, promovendo os subsequentes registros nos sistemas informatizados e as vinculações necessárias;

VIII – acompanhar o cumprimento de deliberações direcionadas à Secretaria, em especial no que se refere à expedição de comunicações processuais, inclusive com a alimentação dos sistemas informatizados pertinentes;

IX – manter registro atualizado referente a dados funcionais de autoridades públicas;

X – acompanhar o cumprimento de decisões que determinem recolhimento de débito ou multa, quitação, parcelamento ou trânsito em julgado da deliberação para constituição de cobrança, efetuando os despachos que visem a sanear os processos originários de débitos ou multas;

XI – providenciar os atos necessários ao exame e atendimento de pedidos de acesso, vista ou cópia de processos, com o apoio do Serviço de Administração;

XII – registrar, no sistema Cadirreg, as informações de processos de contas julgadas irregulares de competência da Secretaria;

XIII – promover a supervisão dos estagiários à disposição do Gabinete;

XIV - providenciar o registro, nos sistemas informatizados ou, conforme o caso, no Portal TCU, das ações, dos dados ou das informações específicas relativas aos documentos ou processos que tramitem na Unidade;

XV – desempenhar outras atividades afins que lhe forem determinadas pelo Titular da Unidade.

Art. 8º Compete ao Serviço de Administração:

I – receber, distribuir e expedir documentos e papéis, promovendo os competentes registros nos sistemas informatizados, quando for o caso;

II – manter arquivo sistemático e atualizado de documentos, publicações e expedientes de interesse da Unidade;

III – registrar as informações relativas à frequência e ao afastamento de servidores, estagiários e terceirizados da Unidade, bem como elaborar, guardar e remeter, à unidade competente, os documentos relacionados às ocorrências;

IV – encaminhar requerimentos e demais documentos relativos à situação funcional de servidores lotados na unidade, autuando-se o processo, quando for o caso, bem como manter em arquivo os respectivos documentos comprobatórios;

V – receber, aceitar, constituir, autuar, tramitar, distribuir, consultar, encerrar e arquivar processos de interesse da Unidade ou de servidor;

VI – manter atualizado banco de dados e informações referentes aos servidores, aos recursos materiais, tecnológicos, financeiros e orçamentários e aos processos de interesse da Unidade;

VII – inserir peças nos autos e produzir cópias de processos e documentos, peças e documentos administrativos ou da área fim, subsidiariamente às ações de responsabilidade do Assistente;

VIII – emitir documentos relativos à execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial;

IX – adotar as providências necessárias à conformidade dos fatos contábeis da Unidade com o sistema Siafi, subsidiando os servidores responsáveis pela conformidade, quando esses não estiverem lotados no Serviço;

X – levantar e apresentar ao Titular da Unidade as necessidades financeiras e orçamentárias e de solicitação de recursos suplementares;

XI – adotar procedimentos necessários à compra de bens, contratação de serviços, realização de pagamentos, concessão de diárias, requisição de passagens, pagamento de indenização de transporte e demais atos de execução orçamentária e financeira da Secretaria;

XII – fiscalizar os serviços terceirizados e controlar os respectivos prazos contratuais;

XIV – planejar, executar e controlar a aquisição e a distribuição de material permanente e de consumo;

XV – adotar as providências necessárias alienação de bens permanentes;

XVI – guardar e controlar materiais permanentes com carga para a Diretoria e para o próprio Serviço, responsabilizando-se por eles;

XVII – executar o inventário dos bens existentes na Secretaria;

XVIII – adotar os procedimentos necessários à manutenção preventiva e corretiva da estrutura física e das instalações disponíveis;

XIX – planejar e executar os procedimentos licitatórios e contratuais necessários, observando os limites específicos;

XX – adotar as providências necessárias ao suprimento de fundos, à realização e à comprovação das despesas decorrentes da concessão;

XXI – prover apoio administrativo-operacional às subunidades da Secretaria;

XXII – adotar as providências necessárias à organização e ao controle do acervo bibliográfico da Unidade;

XXIII – controlar o uso e a manutenção de viaturas oficiais da Secretaria;

XXIV – alimentar e manter atualizados os relatórios de controle de despesas da Secretaria, disponibilizando ao Secretário, mensalmente, relatório com tais informações;

XXV – providenciar os atos necessários à seleção de estagiários, sob a orientação do Secretário;

XXVI – apoiar, no que couber, o Assistente quando da adoção de atos necessários ao exame e atendimento de pedidos de acesso, vista, cópia ou carga de processos;

XXVII – promover a supervisão dos estagiários à disposição do Serviço de Administração;

XXIII – providenciar o registro nos sistemas informatizados ou, conforme o caso, no Portal TCU, das ações, dos dados ou das informações específicas relativas aos documentos ou processos que tramitem na Unidade;

XXIX – desempenhar outras atividades administrativas necessárias ao funcionamento da unidade que lhe forem atribuídas pelo Titular da Unidade.

Art. 9º Compete às subunidades guardar, controlar e responsabilizar-se pelos materiais permanentes em suas respectivas cargas.

Art. 10 Os casos omissos decorrentes desta Portaria serão decididos pelo Secretário.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA SECEX-AC nº 24, de 19 de OUTUBRO DE 2.009.

JOSE JANAILDO DOS SANTOS
Secretário

ANEXO I - CLIENTELA DA SECEX-AC

ÓRGÃO/ENTIDADE	SIGLA	Código UG	CNPJ
ADMINISTRACAO REGIONAL DO SENAC NO ESTADO DO ACRE	Senac/AC	389555	03.636.146/0001-16
ADMINISTRACAO REGIONAL DO SENAR NO ESTADO DO ACRE	Senar/AC	389531	04.378.099/0001-10
ADMINISTRACAO REGIONAL DO SESC NO ESTADO DO ACRE	Sesc/AC	389554	33.469.164/0199-98
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE	Eletroacre	919819	04.065.033/0001-70
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO ACRE	CAU/AC	-	14.794.749/0001-62
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO ACRE	CRA-AC	-	11.686.305/0001-15
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE	CRCAC	-	00.732.012/0001-00
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 26ª REGIAO (AC)	CRECI/AC	-	11.354.663/0001-20
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 23ª REGIAO (AC)	Corecon/AC	-	05.392.105/0001-57
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ACRE	Coren/AC	-	84.318.799/0001-59
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE	Crea/AC	-	04.090.403/0001-20
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO ACRE	CRF-AC	-	11.385.576/0001-30
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE	CRM-AC	-	14.345.748/0001-30
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DO ACRE	CRMV-AC	-	14.367.577/0001-40
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ACRE	CRO/AC	-	34.714.766/0001-50
CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL 26ª REGIAO (AC)	CRESS/AC	-	22.038.658/0001-25
COORDENACAO REGIONAL DA FUNAI DE ALTO PURUS	CR ALTO PURUS	194005	00.059.311/0041-13
DEPARTAMENTO REGIONAL DO SENAI NO ESTADO DO ACRE	Senai/AC	389349	33.564.543/0268-23
DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI NO ESTADO DO ACRE	SESI/AC	389003	03.804.862/0001-65
DPF - SUPERINT. REGIONAL/AC - MJ	SR-AC/DPF	200070	00.394.494/0019-65
ENTIDADES/ORGAOS DO GOVERNO DO ESTADO DO ACRE	EOG/AC	931001	(*)
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	UFAC	154044	04.071.106/0001-37
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ACRE	IFAC	158156	10.918.674/0001-23
JUSTICA FEDERAL - SECAO JUDICIARIA/AC - TRF-1	JF/SJ-AC	90024	00.508.903/0008-54

ÓRGÃO/ENTIDADE	SIGLA	Código UG	CNPJ
NUCLEO ESTADUAL DO MINISTERIO DA SAUDE NO ESTADO DO ACRE	NEMS/AC	250012	00.394.544/0175-84
PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO ACRE (22 MUNICIPIOS)	PRM/AC	(**)	(**)
PROCURADORIA DA REPUBLICA/AC - MPF/MPU	MPF/PR-AC	200069	26.989.715/0006-17
PROCURADORIA DA UNIAO/AC - AGU/PR	PU-AGU/AC	110070	26.994.558/0010-14
SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ACRE	Sebrae/AC	289002	63.595.557/0001-32
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO ACRE	Sescoop/AC	380058	03.087.543/0017-43
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO NO ACRE	SAMP/AC	170344	00.394.460/0428-12
SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO NO ESTADO DO ACRE	SPU/AC	201035	00.489.828/0036-85
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DA FUNASA NO ESTADO DO ACRE	Suest/AC	255001	26.989.350/0516-16
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO ACRE	SFA/AC	130088	00.396.895/0014-40
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA CONAB NO ACRE	Sureg/AC	135605	26.461.699/0473-06
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO ACRE	SR-14/AC	373015	00.375.972/0017-28
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO ACRE	SRTE/AC	380030	37.115.367/0008-37
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	TRE/AC	70002	00.509.018/0023-29

Fonte: Sistema Clientela, acessado em 21 de outubro de 2016.

(*) o CNPJ do Governo do Estado do Acre é 04.034.443/0001-54. Para obter todos os CNPJ relacionados ao Governo do Estado do Acre (Secretarias, Fundos e outros), ver a consulta “Ente/Fed.” no DGIConsultas.

(**) Para obter todos os CNPJ relacionados aos Municípios do Estado do Acre, ver a consulta “Ente/Fed.” no DGIConsultas.

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1253, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1148/2016 (Registro Fiscalis nº 448/2016), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional nos órgãos Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Acre e Prefeituras Municipais do Estado do Acre (22 Municípios), decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/08/2016 da Min. ANA ARRAES (TC 021.318/2016-6), com o objetivo de avaliar, sob aspectos operacionais e/ou de conformidade, ações governamentais relacionadas ao acesso à educação infantil (meta 1 do PNE), com foco no Proinfância e no monitoramento de decisões do TCU, por exemplo, do Acórdão 2515/2014-Plenário, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	24/10/2016 a 04/11/2016	8 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9505-2	Mauro Roberto Ferraz Lafrata	AUFC	SECEX-AC	24/10/2016 a 04/11/2016
8170-1	José Janaildo dos Santos	AUFC	SECEX-AC	31/10/2016 a 04/11/2016
10649-6	Eduardo Eberhardt do Nascimento	AUFC	SECEX-AC	31/10/2016 a 04/11/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9505-2	Mauro Roberto Ferraz Lafrata	AUFC	SEC-AC/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3502-5	Jorge Luiz de Moraes Fonseca	AUFC	SEC-AC/D

JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1253 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Mauro Roberto Ferraz Lafrata	AUFC-CE	23/10/16	26/11/16	3.5	375.00	300.00	105.00	1507.50

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Mauro Roberto Ferraz Lafrata	Rio Branco - Brasília	Aérea		23/10/2016	26/10/2016

OBSERVAÇÕES

Participação de Workshop em Brasília/DF, no período de 24 a 25/10/16, nos termos da fiscalização 448/2016.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1257, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1160/2016 (Registro Fiscalis nº 308/2016), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional na Companhia de Eletricidade do Acre, decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/06/2016 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 016.341/2016-3), com o objetivo de avaliar se a gestão afeta à qualidade permite à empresa oferecer serviço adequado aos consumidores, assim como, se a gestão concernente à sustentabilidade financeira propicia a manutenção do valor de seus ativos, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	19/09/2016 a 04/10/2016 e 24/10/2016 a 01/11/2016	18 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/11/2016 a 22/11/2016 e 30/11/2016	12 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10650-0	Danilo Ernesto Felix	AUFC	SECEX-AC	19/09/2016 a 04/10/2016, 24/10/2016 a 01/11/2016, 07/11/2016 a 22/11/2016 e 30/11/2016
9425-0	Izaias Gomes de Oliveira	AUFC	SECEX-AC	19/09/2016 a 04/10/2016, 24/10/2016 a 01/11/2016, 07/11/2016 a 22/11/2016 e 30/11/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9425-0	Izaias Gomes de Oliveira	AUFC	SEC-AC/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3502-5	Jorge Luiz de Moraes Fonseca	AUFC	SEC-AC/D

JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1257 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Izaías Gomes de Oliveira	AUFC-CE	16/11/16	17/11/16	1.5	375.00	300.00	63.00	799.50

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Izaías Gomes de Oliveira	Rio Branco - Brasília	Aérea		16/11/2016	17/11/2016

OBSERVAÇÕES

Participação em painel de discussão dos achados, na SeinfraElétrica, no dia 17/11/2016, quanto à fiscalização Registro Fiscalis 308/2016.

SECEX-AP

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-AP N. 006, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Amapá, no uso de suas atribuições regulamentares, com base no art. 3º, II, da Portaria-TCU n.º 206/2003, e com fulcro em subdelegação de competência aos Secretários de Controle Externo nos Estados pela Portaria-Segedam n. 9, de 2/1/2015 (*in* BTCU n. 2, de 1/1/2015) resolve:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 2.900,00** (Dois mil e novecentos reais), ao **TEFC SEVERINO MANOEL DA SILVA**, Matrícula/TCU n. 2131-8, lotado e em exercício nesta Unidade, para custear despesas de pequeno vulto, conforme segue:

NATUREZA DESPESA	PTRES	TOTAL (R\$)
3.339030 Material de Consumo	096823	2.300,00
3.339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	096823	600,00
TOTAL		2.900,00

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação vigente.

EDILSON GUEDES DE ALMEIDA
Secretário

SECEX-PA**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-PA Nº 13, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos da subdelegação de competência estabelecida no inciso V do art. 1º da Portaria-SEGEDAM nº 9, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Artº 1º Designar, nos termos do disposto no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, os servidores a seguir relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nas licitações na modalidade pregão eletrônico a serem realizados no âmbito da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Pará:

MANOEL ANTONIO ALVES MENEZES - Pregoeiro	Matr. 6533-1
PAULO SÉRGIO DE B. AMARANTE – Membro da equipe de apoio	Matr. 2070-2
SILVIO CARLOS PEREIRA MORAES – Membro da equipe de apoio	Matr. 2139-3

Art. 2º A definição dos servidores que irão exercer a função de pregoeiro ou de membro da equipe de apoio, em cada procedimento, ocorrerá quando do cadastro realizado antes do início da sessão pública no sítio *Comprasnet*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA

SECEX-RO**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1238, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1020/2016 (Registro Fiscalis nº 311/2016), que disciplinou a realização de Auditoria/Operacional na Eletrobrás Distribuição Rondônia (Ceron), decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/06/2016 do Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC: 016.341/2016-3), com o objetivo de fiscalizar a situação das distribuidoras de energia elétrica federais quanto à adequada prestação do serviço, ao combate a perdas elétricas, à eficiência gerencial e à saúde financeira do negócio, frente ao novo regime jurídico das concessões de distribuição. Além disso, analisar a governança da Eletrobras e o acompanhamento do MME e da Aneel, como entes responsáveis, respectivamente, pela supervisão da Eletrobras e formulação de políticas públicas, e pela regulação do setor, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	03/10/2016 a 14/10/2016 e 07/11/2016 a 18/11/2016	18 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/11/2016 a 09/12/2016	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9462-5	Márcio Greyck dos Santos	AUFC	SECEX-RO	03/10/2016 a 14/10/2016, 07/11/2016 a 18/11/2016 e 21/11/2016 a 09/12/2016
10196-6	Edilson Silva Araújo	AUFC	SECEX-RO	03/10/2016 a 14/10/2016, 07/11/2016 a 18/11/2016 e 21/11/2016 a 09/12/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9462-5	Márcio Greyck dos Santos	AUFC	SEC-RO/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8168-0	Fernando Costa Neira	AUFC	SEC-RO/D

LUIZ JOSÉ ADÃO
Secretário

SECEX-TO**PORTARIAS****PORTARIA – SECEX-TO Nº 23, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro nos incisos III, XV e XVI, artigo 1º da Portaria-SEGEDAM 09, de 02 de janeiro de 2015, e nas disposições contidas na Portaria-TCU 308, de 06 de novembro de 2015, à servidora abaixo identificada diárias para participação no programa ‘Agenda Cidadã 2016’ do Tribunal de Contas do Tocantins – TCE/TO, onde proferirá a palestra ‘Atuação do TCU na Fiscalização das Transferências Voluntárias – PROINFÂNCIA’, nos dias 8 e 11 de novembro de 2016, nas cidades de Gurupi/TO e Natividade/TO, na forma a seguir:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
(Artigo 22 da Portaria-TCU 308/2015)

Nome/Matrícula	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Antônia Maria da Silva/ 5616-2	Assessora (FC-3)	7/11/2016	9/11/2016	2,5	406,00	105,00	910,00
		10/11/2016	12/11/2016	2,5	406,00	84,00	931,00

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(Artigo 9º da Portaria-TCU nº 308/2015)

Nome/Matrícula	Trajetos	Distância (Km) Ida/Volta	Valor por km rodado (R\$)	Total (R\$)
Antônia Maria da Silva 5616-2	Palmas-Gurupi-Palmas	428 km	0,93	398,04
	Palmas-Natividade-Palmas	442 km	0,93	411,06

Observações: A servidora utilizará meio próprio de locomoção.

(Assinado eletronicamente)

APARECIDO MARTINS

Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1266, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo do TCU no Tocantins, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Operacional, Registro Fiscalis 423/2016, nas seguintes Prefeituras Municipais do Estado de Tocantins: Palmas, Esperantina, Sampaio, Sitio Novo do Tocantins, Axixá do Tocantins e Augustinópolis, no período de 07/11/2016 a 16/12/2016, com o objetivo de verificar sob aspectos operacionais e/ou de conformidade, ações governamentais, nas três esferas, relacionadas ao acesso à educação infantil (meta 1 do PNE), com foco federal no Proinfância e no monitoramento de decisões do TCU, por exemplo, do Acórdão 2515/2014-Plenário.. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/08/2016 do Min. ANA ARRAES (TC 021.318/2016-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4572-1	Antônio Leonardo de Azevedo Carvalho (coordenador)	AUFC-CE	SECEX-TO	07/11/2016 a 02/12/2016 e 05/12/2016 a 16/12/2016
1823-6	Joaquim César Nava Sousa	TEFC-CE	SECEX-TO	07/11/2016 a 02/12/2016 e 05/12/2016 a 16/12/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC-CE Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro, Diretora, Diretoria - Secex-TO, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	07/11/2016 a 02/12/2016	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/12/2016 a 16/12/2016	10 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

(Assinado eletronicamente)

APARECIDO MARTINS

Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1266 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Antônio Leonardo de Azevedo Carvalho – AUFC-CE	16/11/2016	26/11/2016	10.5	375,00	336,00	3.601,50
Joaquim César Nava Sousa – TFC-CE	16/11/2016	26/11/2016	10.5	375,00	336,00	3.601,50

OBSERVAÇÕES

- Os servidores visitarão os municípios de Esperantina, Sampaio, Sitio Novo do Tocantins, Axixá do Tocantins, Augustinópolis e Palmas.
- Será utilizado veículo oficial para o deslocamento.

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DA REGIÃO SUDESTE

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS EM INFRAESTRUTURA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1236, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário da Secretaria Extraordinária de Operações em Infraestrutura, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 432/2016, nos seguintes órgãos: Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, no período de 10/10/2016 a 27/10/2016, com o objetivo de analisar, segundo a IN 74/2015, a legalidade, legitimidade e economicidade de ato sujeito à jurisdição do TCU - Acordo de Leniência. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/09/2016 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 11144/2015-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7652-0	Gustavo Alessandro Tormena (coordenador)	AUFC	SeinfraOpe	10/10/2016 a 14/10/2016 e 17/10/2016 a 27/10/2016
10644-5	Gláucio Araújo Santos Pereira Cunha	AUFC	SeinfraOpe	10/10/2016 a 14/10/2016 e 17/10/2016 a 27/10/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Nivaldo Dias Filho, Especialista Sênior II, Grupo de Trabalho da Seinfraoperações, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	10/10/2016 a 14/10/2016	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/10/2016 a 27/10/2016	9 dias úteis

RAFAEL JARDIM CAVALCANTE
Rafael Jardim Cavalcante

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1249, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O secretário da Secretaria Extraordinária de Operações em Infraestrutura, no uso de suas atribuições regulamen, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar InspeçãoConformidade, Registro Fiscalis nº 498/2016, nos seguintes órgãos: Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle , no período de 01/11/2016 a 08/11/2016, com o objetivo de analisar, segundo a IN 74/2015, a legalidade, legitimidade e economicidade de ato sujeito à jurisdição do TCU - Acordo de Leniência. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/10/2016 do Min. BRUNO DANTAS (TC 23409/2016-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10644-5	Gláucio Araújo Santos Pereira Cunha (coordenador)	AUFC	SeinfraOpe	01/11/2016 a 08/11/2016
6239-1	João Batista Ferreira Júnior	AUFC	SeinfraOpe	01/11/2016 a 08/11/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Luiz Fernando Ururahy de Souza, Diretor , 1ª Diretoria - Seinfraoperações, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/11/2016 a 08/11/2016	5 dias úteis

RAFAEL JARDIM CAVALCANTE
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 1258, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário da Secretaria Extraordinária de Operações em Infraestrutura, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar InspeçãoConformidade, Registro Fiscalis nº 506/2016, nos seguintes órgãos: Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle , no período de 31/10/2016 a 11/11/2016, com o objetivo de analisar, segundo a IN 74/2015, a legalidade, legitimidade e economicidade de ato sujeito à jurisdição do TCU - Acordo de Leniência. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/10/2016 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 5088/2015-1).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7652-0	Gustavo Alessandro Tormena (coordenador)	AUFC	SeinfraOpe	31/10/2016 a 11/11/2016
6574-9	Maurício Lopes Casado Júnior	AUFC	SeinfraOpe	07/11/2016 a 11/11/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Nivaldo Dias Filho, Especialista Sênior II , Grupo de Trabalho da Seinfraoperações, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	31/10/2016 a 11/11/2016	9 dias úteis

RAFAEL JARDIM CAVALCANTE
Rafael Jardim Cavalcante

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
NO RIO DE JANEIRO****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1243, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

O Secretário da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no RJ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 501/2016, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 24/10/2016 a 18/11/2016, com o objetivo de examinar as condicionantes legais e regulamentares que incidem sobre a concessão do financiamento de longo prazo para a Linha 6 - Laranja do Metrô de São Paulo. A Inspeção é decorrente do Pronunciamento da Unidade de 11/10/2016 da SecexEstataisRJ (TC 024.399/2016-7, peça 11).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5673-1	Marco Antonio de Sousa Carvalho (coordenador)	AUFC	SecexEstat	24/10/2016 a 04/11/2016, 07/11/2016 a 18/11/2016 e 18/11/2016 a 18/11/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Robson da Silva Chagas, Diretor, 3ª Diretoria - SecexEstataisRJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	24/10/2016 a 04/11/2016	8 dias úteis
Execução	07/11/2016 a 18/11/2016	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/11/2016 a 18/11/2016	0 dias úteis

LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE EXECUÇÃO E RELATÓRIO 1.255, DE 31 DE OUTUBRO
DE 2016**

O Secretário de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis 436/2016, na Furnas Centrais Elétricas S.A., podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 31/10/2016 a 16/12/2016, com o objetivo de analisar contratação selecionada, previamente, por critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade, na área de aquisição de bens e serviços de Furnas Centrais Elétricas S.A. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 6/5/2016 do Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (Processo 008.196/2016-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6476-9	Roberto Leal de Carvalho (coordenador)	AUFC	SecexEstataisRJ	31/10/2016 a 18/11/2016 e 21/11/2016 a 16/12/2016
4228-5	André Macedo	AUFC	SecexEstataisRJ	31/10/2016 a 18/11/2016 e 21/11/2016 a 16/12/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Borges Teixeira, Diretor da 2ª Diretoria - SecexEstataisRJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	31/10/2016 a 18/11/2016	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/11/2016 a 16/12/2016	20 dias úteis

LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA
Secretário de Controle Externo

SECEX-ES

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1259, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1202/2016 (Registro Fiscalis nº 485/2016), que disciplinou a realização de Acompanhamento/Conformidade no órgão Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Espírito Santo e Prefeituras Municipais do Estado do Espírito Santo (78 Municípios), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/05/2016 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 010.486/2016-0), com o objetivo de acompanhar a conformidade das contratações realizadas por prefeituras e pelo governo do estado do Espírito Santo com recursos federais disponibilizados por meio de transferências voluntárias, de forma a garantir a tempestividade das ações de controle por parte do Tribunal, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	03/10/2016 a 07/10/2016	5 dias úteis
Execução	24/10/2016 a 31/10/2016, 01/11/2016 a 08/11/2016, 21/11/2016 a 25/11/2016, 05/12/2016 a 09/12/2016, 23/01/2017 a 27/01/2017 e 06/02/2017 a 10/02/2017	30 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/02/2017 a 03/03/2017	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4216-1	Leonardo Felipe Ferreira	AUFC	SECEX-ES	03/10/2016 a 07/10/2016, 24/10/2016 a 31/10/2016, 01/11/2016 a 08/11/2016, 21/11/2016 a 25/11/2016, 05/12/2016 a 09/12/2016, 23/01/2017 a 27/01/2017, 06/02/2017 a 10/02/2017 e 13/02/2017 a 03/03/2017
5620-0	Carlos Antonio da Conceição Junior	AUFC	SECEX-ES	03/10/2016 a 07/10/2016, 24/10/2016 a 31/10/2016, 01/11/2016 a 08/11/2016, 21/11/2016 a 25/11/2016, 05/12/2016 a 09/12/2016, 23/01/2017 a 27/01/2017, 06/02/2017 a 10/02/2017 e 13/02/2017 a 03/03/2017

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5620-0	Carlos Antonio da Conceição Junior	AUFC	SEC-ES/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2837-1	Haroldo de Araujo França	AUFC	SEC-ES/D2

EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-MG**PORTARIAS**

PORTARIA SECEX-MG Nº 25, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2015, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria – TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota de Empenho, para aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA
ALOÍZIO SÉRGIO DE AMORIM, Matrícula 3550/5

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 – Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 800,00

(Assinado eletronicamente)
MARCELO TUTOMU KANEMARU
Secretário

PORTARIA SECEX-MG Nº 26, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar as despesas a seguir especificadas ao AUFC MARCELO TUTOMU KANEMARU, Matrícula 3473/8, designado para participar do evento “Governança e Gestão para Novos Prefeitos e Vereadores Eleitos” – 1º Encontro Regional, na cidade de Juiz de Fora - MG, nos dias 7 e 8 de novembro de 2016.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS (Portaria-TCU 308/2015; e inciso XV, do art. 1º, da Portaria-Segedam 9/2015)

Nome	Cargo Função	Data Saída	Data Retorno	Quantidade Diárias	Valor Unitário	Desconto do Auxílio Alimentação	Adicional Embarque e Desembarque	Total
Marcelo Tutomu Kanemaru, Matrícula 3473/8	FC-5	7/11/2016	9/11/2016	2,5	492,00	105,00	-	1.125,00

Nota: valor sujeito a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago ao beneficiário.

RESSARCIMENTO KM RODADO

Nome	Roteiro	Km rodado	Valor
Marcelo Tutomu Kanemaru Matrícula 3473/8	Belo Horizonte-Juiz de Fora-Belo Horizonte	530	492,90

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ DOMINGOS COELHO
 Secretário-Substituto

PORTARIA SECEX-MG Nº 27, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para proceder ao recebimento do mobiliário, consoante nota de empenho nº 2016NE000094 e especificações técnicas exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 39/2016 – Ata de Registro de Preços 18/2016 (Processo nº 031.873/2015-4).

Presidente:

José Domingos Coelho, matrícula 0912/1

Membros:

Aloizio Sérgio de Amorim, matrícula 3550/5

Claire Faria Moraes, matrícula 2334/5

Herbert Newton Mota Guerra, matrícula 3056/2

Odette Baeta Cavalcante, matrícula 5676/6

Rita de Cássia Pinto, matrícula 2094/0

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Assinado eletronicamente
MARCELO TUTOMU KANEMARU
 Secretário

PORTARIA SECEX-MG Nº 28, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar as despesas a seguir especificadas ao TEFC ALOÍZIO SÉRGIO DE AMORIM, Matrícula 3550/5, designado para transportar o veículo oficial JFP-0006, número de

patrimônio 045140, para o Serviço de Transportes, localizado no seguinte endereço: SAFS, Quadra 4, Lote 1 – Anexo III, 2º Subsolo, Sala S-016 – Brasília/DF.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS (Portaria-TCU 308/2015; e inciso XV, do art. 1º, da Portaria-Segedam 9/2015)

Nome	Cargo Função	Data de Saída	Data de Retorno	Quantidade Diárias	Valor Unitário	Desconto Auxílio Alimen- tação	Adic. Emb./ Desembar- que	Total
Aloízio Sérgio de Amorim, Matrícula 3550/5	TEFC	4/11/2016	6/11/2016	1,5 (*)	347,00	42,00	150,00	628,50

Nota: valor sujeito a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago ao beneficiário.

Concessão de suprimento de fundos para aquisição de combustível

Nome	Matrícula	Valor	Aplicação	Comprovação
Ronaldo Lacerda Souto	0735/8	500,00	Até 4/11/2016	Até 14/11/2016

Autorização para emissão de passagem

Nome	Roteiro	Tipo	Data de Partida	Data de Retorno
Aloízio Sérgio de Amorim, Matrícula 3550/5	Brasília - Belo Horizonte (*)	Aérea	6/11/2016	6/11/2016

(*) Retorno dia 6/11/2016 sem ônus para a Secretaria.

(Assinado Eletronicamente)
MARCELO TUTOMU KANEMARU
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1.250, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1.216/2016 (Registro Fiscalis 259/2016), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional no Instituto Bioatlântica, decorrente de deliberação constante em Despacho, de 25/5/2016, do Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 007.977/2016-6), com o objetivo de avaliar aspectos referentes à gestão da bacia hidrográfica do Rio Doce, especialmente em relação à implementação do modelo de gestão previsto na Lei 9.433/1997, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	24/10/2016 a 16/12/2016	36 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/1/2017 a 24/2/2017	29 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4206-4	Eduardo Martins Filho	AUFC	SECEX/MG	24/10 a 16/12/2016 e 17/1 a 24/2/2017
3488-6	Fabio Coutinho Clemente	AUFC	SECEX/MG	24/10 a 16/12/2016 e 17/1 a 24/2/2017
5051-2	Rodrigo Santana Marques	AUFC	SECEX/MG	24/10 a 16/12/2016 e 17/1 a 24/2/2017

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5051-2	Rodrigo Santana Marques	AUFC	Diamb/MG

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3469-0	Luciano Eustáquio Bueno Rinaldi	AUFC	Diamb/MG

MARCELO TUTOMU KANEMARU
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO 1.250, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU 625-GP/1996 e Memo 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo	Data de Saída	Data de Retorno	Quantidade de Diárias	Valor Unitário (R\$)	Adicional de Embarque e Desembarque (R\$)	Desconto do Auxílio Alimentação (R\$)	Total (R\$)
Rodrigo Santana Marques	AUFC Controle Externo FC-3	8/11/2016	12/11/2016	4,5	406,00	300,00	168,00	1.959,00
Eduardo Martins Filho	AUFC Controle Externo	8/11/2016	12/11/2016	4,5	406,00	300,00	168,00	1.959,00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Data da Partida	Data do Retorno
Eduardo Martins Filho	Belo Horizonte - Governador Valadares - Belo Horizonte	Aérea	8/11/2016	12/11/2016
Rodrigo Santana Marques	Belo Horizonte - Governador Valadares - Belo Horizonte	Aérea	8/11/2016	12/11/2016

SECEX-RJ

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1211, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016**

O Secretário de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1050/2016 (Registro Fiscalis 344/2016), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, decorrente de deliberação constante em Despacho de 6/8/2015 do Exmo. Sr. Mininistro Benjamin Zymler (TC 017.055/2015-6), com o objetivo de verificar a conformidade das locações realizadas com imóveis da União sob a gestão da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	15/8/2016 a 19/9/2016	23 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/9/2016 a 11/11/2016	36 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4590-0	Marcio Stern da Fonseca	AUFC	SECEX-RJ	15/8/2016 a 19/9/2016 e 20/9/2016 a 11/11/2016
3078-3	Jair Lima Santos	AUFC	SECEX-RJ	15/8/2016 a 30/8/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4590-0	Marcio Stern da Fonseca	AUFC	DiEst-RJ

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4238-2	Bruno Hartz	AUFC	DiEst-RJ

MÁRCIO EMMANUEL PACHECO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1242, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1065/2016 (Registro Fiscalis nº 420/2016), que disciplinou a realização de Inspeção-Conformidade no órgão Hospital Geral do Rio de Janeiro, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 9989/2016 - Segunda Câmara (TC11679/2015-8), com o objetivo de sanear o TC-011.679/2015-8 (REPRESENTAÇÃO), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	17/10/2016 a 17/10/2016	1 dia útil
Execução	18/10/2016 a 20/10/2016	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/10/2016 a 27/10/2016 e 07/11/2016 a 11/11/2016	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4547-0	Sandro Rafael Matheus Pereira	AUFC	SECEX-RJ	17/10/2016 a 17/10/2016, 18/10/2016 a 20/10/2016, 21/10/2016 a 27/10/2016 e 07/11/2016 a 11/11/2016
2630-1	Walter Francisco Goulart	AUFC	SECEX-RJ	17/10/2016 a 17/10/2016, 18/10/2016 a 20/10/2016, 21/10/2016 a 27/10/2016 e 07/11/2016 a 11/11/2016
906-7	José Augusto Pôrto Neto	AUFC	SECEX-RJ	17/10/2016 a 17/10/2016, 18/10/2016 a 20/10/2016 e 21/10/2016 a 21/10/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2630-1	Walter Francisco Goulart	AUFC	DiLog-RJ

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5074-1	Marcos Cesar Barbosa de Souza	AUFC	DiLog-RJ

PAULA DE BIASE DAMASCENO

Secretária substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1256, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1108/2016 (Registro Fiscalis 416/2016), que disciplinou a realização de Inspeção de Conformidade na Administração Regional do Sesc no Estado do Rio de Janeiro e na Administração Regional do Senac no Estado do Rio de Janeiro, decorrente do Despacho de 16/9/2016 da Secex/RJ (TC 020.456/2016-6, peça 27), com o objetivo de verificar a consistência das supostas irregularidades reportadas em representação formalizada pelo Ministério Público junto ao TCU, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	19/9/2016 a 23/9/2016	5 dias úteis
Execução	26/9/2016 a 14/10/2016 e 3/11/2016 a 11/11/2016	21 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/11/2016 a 25/11/2016	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4571-3	Marcio Alexandre Pimenta La Greca	AUFC	SECEX-RJ	19/9/2016 a 23/9/2016, 26/9/2016 a 14/10/2016, 3/11/2016 a 11/11/2016 e 14/11/2016 a 25/11/2016
2851-7	Mauro Borges	AUFC	SECEX-RJ	3/10/2016 a 14/10/2016, 3/11/2016 a 11/11/2016 e 14/11/2016 a 25/11/2016
546-0	Katia Motta de Aragão	AUFC	SECEX-RJ	19/9/2016 a 23/9/2016, 26/9/2016 a 14/10/2016, 3/11/2016 a 11/11/2016 e 14/11/2016 a 25/11/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4571-3	Marcio Alexandre Pimenta La Greca	AUFC	DiEst-RJ

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
4238-2	Bruno Hartz	AUFC	DiEst-RJ

MÁRCIO EMMANUEL PACHECO

Secretário

SECEX-SP**PORTARIAS****PORTARIA – SECEX/SP Nº 21, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Art. 1º - Autorizar as despesas a seguir especificadas, ao servidor Renato Tomiyassu Obata, AUFC, matrícula nº 3520-3, em razão da participação no evento Workshop GeoControle, em Brasília, nos dias 7 e 8/11, com o objetivo de presenciar as discussões relativas ao uso de geotecnologias aplicadas ao controle externo.

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Renato Tomiyassu Obata – 3520-3	AUFC – FC-3 (Assessor)	6/11/2016	8/11/2016	2,5	406,00	300,00	63,00	1.252,00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Data da Partida	Data do Retorno
Renato Tomiyassu Obata	São Paulo – Brasília – São Paulo	6/11/2016	8/11/2016

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário da SECEX/SP

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1252, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

O Secretário de Controle Externo no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 431/2016, em Prefeituras Municipais do Estado de São Paulo, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 26/10/2016 a 09/12/2016, com o objetivo de avaliar, sob aspectos operacionais e/ou de conformidade, ações governamentais relacionadas ao acesso à educação infantil (Meta 1 do PNE), com foco na atuação do Tribunal no Proinfância e no monitoramento de decisões do TCU, por exemplo, do Acórdão 2515/2014-Plenário. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/08/2016, da Min. ANA ARRAES (TC 021.318/2016-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8174-4	Marco Antonio Altobelli Junior (coordenador)	AUFC	SECEX-SP	26/10/2016 a 11/11/2016 e 28/11/2016 a 09/12/2016
6604-4	Vitor Menezes Santana	AUFC	SECEX-SP	26/10/2016 a 11/11/2016 e 28/11/2016 a 09/12/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Ivan Alberto Mancini Pires, Diretor, 3ª Diretoria – Secex-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	26/10/2016 a 11/11/2016	11 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/11/2016 a 09/12/2016	10 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1252 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Marco Antonio Altobelli Junior	AUFC- Controle Externo	07/11/2016	08/11/2016	1,5	375,00	0,00	63,00	499,50
Vitor Menezes Santana	AUFC- Controle Externo	07/11/2016	08/11/2016	1,5	375,00	0,00	63,00	499,50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II doArt. 28 c/cArt. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Marco Antonio Altobelli Junior	8174-4	São Paulo – Campinas – Mogi das Cruzes – São Paulo	336	312,48

OBSERVAÇÕES

Deslocamento da equipe de auditoria para visita às secretarias municipais de educação, creches e escolas de educação infantil de Campinas e Mogi das Cruzes.

O deslocamento da equipe será realizado por meio de veículo próprio do servidor Marco Antonio Altobelli Júnior.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 1254, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 445/2016, na Prefeitura Municipal de São Paulo - SP, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 07/11/2016 a 02/12/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras para controle de inundações da Bacia Hidrográfica do Córrego Paciência, verificando a regularidade da licitação e execução contratual, preços praticados pela empresa vencedora e adequação do acompanhamento das obras pela contratante e pela Caixa. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 05/10/2016, do Min. BRUNO DANTAS (TC 026.813/2016-5).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9435-8	Marcos Donizete Machado (coordenador)	AUFC	SECEX-SP	07/11/2016 a 11/11/2016 e 14/11/2016 a 02/12/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Sandra Elisabete Alves dos Santos, Diretora da 2ª Diretoria - Secex-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	07/11/2016 a 11/11/2016	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/11/2016 a 02/12/2016	14 dias úteis

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário
